



EDITAL DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ORGANIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, APOIO ADMINISTRATIVO E ITENS DIVERSOS DE CONSUMO, AGRUPADOS POR GRUPOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, COM FORNECIMENTO IMEDIATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

01. DO PREÂMBULO

Número de ordem	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	19/2026
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	04/2026
	EDITAL Nº	04/2026
	UASG	929730
	NÚMERO PREGÃO ELETRÔNICO CORRESPONDENTE COMPRASGOV	90004





A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.038.603/0001-00, através de seu presidente, Rafael Silva de Souza Lima, inscrito no CPF nº 056.916.036-71, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO, REFERENTE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ORGANIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, APOIO ADMINISTRATIVO E ITENS DIVERSOS DE CONSUMO, AGRUPADOS POR GRUPOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, COM FORNECIMENTO IMEDIATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores. O objeto deste Edital será executado pelo regime de execução indireta, entrega imediata, por preço unitário. Entrega imediata é aquela que deve ocorrer em até trinta dias após o recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento).

As servidoras Caroline de Souza Lima Paschoal ou Amanda Lima da Paixão, designadas como Pregoeiras pela Portaria nº 01/2026, de 06 de janeiro de 2026, serão responsáveis pelo processamento e julgamento da presente licitação, contando com o devido suporte da equipe de apoio, também nomeada por meio do referido instrumento.

DADOS ESSENCIAIS PREGÃO ELETRÔNICO			
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 31.740,14 (trinta e um mil e setecentos e quarenta reais, e quatorze centavos).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO			Em 19 de março de 2026, às 09 horas – horário de Brasília.





SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: COMPRAS GOV	https://www.gov.br/compras/pt-br
LINKS / SITES PARA DOWNLOAD DO EDITAL NA ÍNTEGRA	https://www.gov.br/compras/pt-br https://www.camaraextrema.mg.gov.br/licitacoes/ https://cmextrema-mg.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DÚVIDAS / ESCLARECIMENTOS / IMPUGNAÇÃO	licitacaoextrema@yahoo.com.br
E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO EDITAL	licitacaoextrema@yahoo.com.br
TELEFONE SETOR DE LICITAÇÕES	35 9 9776-2765.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global por grupo.
VALOR DO INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA	R\$ 0,05 (cinco centavos) para os itens dos Grupos 02, 03, 04, 05, 06 e 10. R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens dos Grupos 01, 07, 08, 09, 11, 13 e 14. R\$ 2,00 (dois reais) para os itens do Grupo 12.





DA DEFINIÇÃO DO VALOR DA DISPUTA NO SISTEMA COMPRASGOV	A presente licitação, processada no sistema COMPRASGOV, terá sua disputa definida pelo valor global de cada grupo. Os lances serão individuais, ou seja, para cada item no seu valor unitário.
MODE DE DISPUTA	Aberto
PREFERÊNCIA EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS	SIM
LOCAL DE ENTREGA	Sede da Câmara Municipal de Extrema: Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Bairro Ponte Nova. Extrema, MG.
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA EM CONFORMIDADE COM O ANEXO IV DO EDITAL	Em até no mínimo de três horas a partir da convocação do pregoeiro no sistema.
DA DATA DE ENTREGA	Entrega imediata. O objeto deverá ser entregue com a respectiva nota fiscal em conformidade com o indicado pela Administração na AF (autorização de fornecimento). A autorização de fornecimento será encaminhada para o e-mail da CONTRATADA. Cabe à contratada verificar periodicamente a sua caixa de entrada. Entrega imediata é aquela que deve ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da autorização de fornecimento – A.F.
AMOSTRA	NÃO será exigida.
VIGÊNCIA	Não será celebrado contrato. A nota de empenho servirá de termo contratual entre as partes para todos os efeitos.
RENOVAÇÃO	Não se aplica.
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	Não se aplica.
PONTO DE DESTAQUE	Os itens descritos no portal COMPRASGOV CATMAT/CATSERV são apenas para operacionalização





	do pregão.
DIVERGÊNCIAS CATMAT/CATSERV	Em caso de divergências na descrição do objeto entre o Portal COMPRASGOV (CATMAT/CATSERV) e o Termo de Referência, assim como no edital e em seus demais anexos, a especificação contida no Termo de Referência, no próprio edital e em seus anexos assume primazia absoluta. Essa determinação vigorará em todas as circunstâncias, garantindo a coerência e a integridade das diretrizes estabelecidas para o processo licitatório.

02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: **GRUPO 01: ITEM 01:** 12 pacotes de etiquetas ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm; **ITEM 02:** 04 pacotes com 100 folhas cada de etiquetas adesivas 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca; **ITEM 03:** 02 pacotes com 100 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm; **ITEM 04:** 06 pacotes com 150 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm. Conforme tabela de referência apresentada. **GRUPO 02: ITEM 05:** 48 unidades de fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento; **ITEM 06:** 12 unidades de fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento; **ITEM 07:** 06 unidades de fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m; **ITEM 08:** 12 unidades de fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m; **ITEM 09:** 06 rolos de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 10:** 06 rolos de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 11:** 06 rolos de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 12:** 06 rolos de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 13:** 06 rolos de fitilho vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.





GRUPO 03: ITEM 14: 100 unidades de pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm; **ITEM 15:** 300 unidades de pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm; **ITEM 16:** 06 unidades de pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm; **ITEM 17:** 06 unidades de pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm; **ITEM 18:** 20 pacotes com 10 unidades cada de pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades; **ITEM 19:** 12 pacotes com 6 unidades cada de pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.

GRUPO 04: ITEM 20: 12 peças de caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico; **ITEM 21:** 120 caixas de caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm; **ITEM 22:** 360 caixas de caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm; **ITEM 23:** 12 unidades de prancheta ofício plástico cristal transparente. **GRUPO 05: ITEM 24:** 24 unidades de apontador de metal sem depósito; **ITEM 25:** 300 unidades de borracha branca escolar nº20; **ITEM 26:** 432 unidades de lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico; **ITEM 27:** 12 unidades de corretivo líquido escolar, branco, 18ml; **ITEM 28:** 07 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica tinta azul, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades; **ITEM 29:** 02 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades; **ITEM 30:** 12 unidades de pincel marcador atômico 1100-P Azul; **ITEM 31:** 150





unidades de apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas; **ITEM 32:** 10 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades; **ITEM 33:** 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades; **ITEM 34:** 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades. **GRUPO 06:** **ITEM 35:** 24 unidades de caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul; **ITEM 36:** 250 unidades de bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas; **ITEM 37:** 50 pacotes com 4 blocos cada de bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos; **ITEM 38:** 24 pacotes com 50 folhas cada de papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas; **ITEM 39:** 200 unidades de blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm; **ITEM 40:** 02 pacotes com 100 unidades cada de papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm; **ITEM 41:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 42:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 43:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 44:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm. **GRUPO 07:** **ITEM 45:** 24 caixas com 2.500 unidades cada de caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades; **ITEM 46:** 24 caixas com 5.000 unidades cada de grampo galvanizado 26/6 com 5.000 unidades; **ITEM 47:** 12 caixas com 200 unidades ou 500g cada de clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata; **ITEM 48:** 24 caixas com 805 unidades ou 500g cada de clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata. **GRUPO 08:** **ITEM 49:** 5 caixas com 100 unidades cada de envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades; **ITEM 50:** 5 caixas com 100 unidades cada de envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades; **ITEM 51:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x 22,4cm; **ITEM 52:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x 22,4cm; **ITEM 53:** 500





unidades de envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x 22,4cm.

GRUPO 09: ITEM 54: 12 unidades de tinta para carimbo, azul - 40ml; **ITEM 55:** 12 unidades de tinta para carimbo, preta - 40ml; **ITEM 56:** 08 pacotes com 100 unidades cada de plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm. **GRUPO 10: ITEM 57:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm; **ITEM 58:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm; **ITEM 59:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm; **ITEM 60:** 02 pacotes com 100 unidades cada de saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm; **ITEM 61:** 200 unidades de sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm; **ITEM 62:** 200 unidades de sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm; **ITEM 63:** 100 unidades de sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm. **GRUPO 11: ITEM 64:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades; **ITEM 65:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades; **ITEM 66:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades; **ITEM 67:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades; **ITEM 68:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades; **ITEM 69:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades; **ITEM 70:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades. **GRUPO 12: ITEM 71:** 04 peças de pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm; **ITEM 72:** 06 pacotes com 500g cada de bastão de cola quente grosso. Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g. **GRUPO 13: ITEM 73:** 12 unidades de adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos; **ITEM 74:** 12 unidades de adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo; **ITEM 75:** 12 unidades de adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v; **ITEM 76:** 20 pacotes com 100 unidades cada





de abraçadeira em nylon. Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades. **GRUPO 14: ITEM 77:** 24 unidades de mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura; **ITEM 78:** 12 unidades de molhador de dedos em pasta, 12g; **ITEM 79:** 12 pacotes com 200 unidades cada de pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g; **ITEM 80:** 03 caixas com 20 unidades cada de organizador de chaves “chaveiro”, cores sortidas – caixa com 20 unidades; **ITEM 81:** 04 peças de banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg; **ITEM 82:** 150 unidades de estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.

2.2 Natureza do objeto: Compras de bens comuns.

2.3 Do quantitativo e do valor global estimado:

GRUPO 01 — ETIQUETAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	R\$ 31,60	12 pacotes com 25 folhas	R\$ 379,20
02	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	R\$ 56,93	04 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 227,72
03	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	R\$ 6,42	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 12,84
04	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm.	R\$ 7,97	06 pacotes com 150 unidades cada	R\$ 47,82





GRUPO 02 — FITAS E DEMARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento	R\$ 6,70	48 unidades	R\$ 321,60
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento.	R\$ 2,60	12 unidades	R\$ 31,20
07	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	R\$ 28,16	06 unidades	R\$ 168,96
08	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m.	R\$ 20,00	12 unidades	R\$ 240,00
09	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
10	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
11	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
12	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
13	Rolo de fitilho Vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84





GRUPO 03 — PASTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
14	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm.	R\$ 4,90	100 unidades	R\$ 490,00
15	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	R\$ 6,69	300 unidades	R\$ 2.007,00
16	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm.	R\$ 42,44	06 unidades	R\$ 254,64
17	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm.	R\$ 24,90	06 unidades	R\$ 149,40
18	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	R\$ 10,19	20 pacotes com 10 unidades cada	R\$ 203,80
19	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	R\$ 31,60	12 pacotes com 6 unidades cada	R\$ 379,20





GRUPO 04 — ARQUIVAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
20	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	R\$ 49,50	12 peças	R\$ 594,00
21	Caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	120 caixas	R\$ 910,80
22	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	360 caixas	R\$ 2.732,40
23	Prancheta ofício plástico cristal transparente.	R\$ 21,97	12 unidades	R\$ 263,64

GRUPO 05 — ESCRITA E MARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
24	Apontador de metal sem depósito	R\$ 1,37	24 unidades	R\$ 32,88
25	Borracha branca escolar nº20	R\$ 1,32	300 unidades	R\$ 396,00
26	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico.	R\$ 1,49	432 unidades	R\$ 643,68
27	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	R\$ 5,18	12 unidades	R\$ 62,16





28	Caneta esferográfica tinta azul, ponta media de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades.	R\$ 46,20	07 caixas com 50 unidades cada	R\$ 323,40
29	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades.	R\$ 50,57	02 caixas com 50 unidades cada	R\$ 101,14
30	Pincel marcador atômico 1100-P Azul	R\$ 3,24	12 unidades	R\$ 38,88
31	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	R\$ 2,45	150 unidades	R\$ 367,50
32	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	R\$ 21,25	10 caixas com 12	R\$ 212,50





			unidades cada	
33	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	R\$ 24,25	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 121,25
34	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	R\$ 28,50	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 142,50

GRUPO 06 — PAPÉIS E BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
35	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	R\$ 12,98	24 unidades	R\$ 311,52
36	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	R\$ 10,90	250 unidades	R\$ 2.725,00
37	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	R\$ 8,50	50 Pacotes com 4 blocos cada	R\$ 425,00
38	Papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas.	R\$ 21,10	24 pacotes com 50 folhas cada	R\$ 506,40
39	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	R\$ 3,60	200 unidades	R\$ 720,00
40	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	R\$ 29,90	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 59,80
41	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36





	Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.			
42	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
43	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
44	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36

GRUPO 07 — GRAMPOS E CLIPS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
45	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	R\$ 17,90	24 caixas com 2.500 unidades cada	R\$ 429,60
46	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	R\$ 8,05	24 caixas com 5.000 unidades cada	R\$ 193,20
47	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	R\$ 18,90	12 caixas com 200 unidades ou 500g cada	R\$ 226,80
48	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	R\$ 11,94	24 caixas com 805 unidades ou 500g cada	R\$ 286,56





GRUPO 08 — ENVELOPES				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
49	Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 54,05	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 270,25
50	Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 66,80	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 334,00
51	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
52	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
53	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00

GRUPO 09 — CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
54	Tinta para carimbo, azul - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
55	Tinta para carimbo, preta - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
56	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote	R\$ 17,10	08 pacotes com 100	R\$ 136,80





	com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm		unidades cada	
--	---	--	------------------	--

GRUPO 10 — EMBALAGENS E SACOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
57	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	R\$ 13,00	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 156,00
58	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	R\$ 6,84	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 82,08
59	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	R\$ 4,20	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 50,40
60	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm	R\$ 52,75	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 105,50
61	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	R\$ 1,89	200 unidades	R\$ 378,00
62	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	R\$ 3,02	200 unidades	R\$ 604,00
63	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	R\$ 10,18	100 unidades	R\$ 1.018,00





GRUPO 11 — FESTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
64	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
65	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
66	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
67	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
68	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
69	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00
70	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00





GRUPO 12 — COLA QUENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
71	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	R\$ 41,95	04 peças	R\$ 167,80
72	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	R\$ 34,35	06 pacotes com 500g cada	R\$ 206,10

GRUPO 13 — ELÉTRICA E FIXAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
73	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	R\$ 5,00	12 unidades	R\$ 60,00
74	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	R\$ 11,99	12 unidades	R\$ 143,88
75	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	R\$ 6,99	12 unidades	R\$ 83,88
76	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	R\$ 18,90	20 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 378,00

GRUPO 14 — DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
77	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	R\$ 20,48	24 unidades	R\$ 491,52





78	Molhador de dedos em pasta, 12g.	R\$ 4,26	12 unidades	R\$ 51,12
79	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g.	R\$ 11,60	12 pacotes com 200 unidades cada	R\$ 139,20
80	Organizador de chaves "chaveiro", cores sortidas – caixa com 20 unidades.	R\$ 15,14	03 caixas com 20 unidades cada	R\$ 45,42
81	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg.	R\$ 65,92	04 peças	R\$ 263,68
82	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	R\$ 12,90	150 unidades	R\$ 1.935,00

2.4 Quantitativo estimado com distribuição prevista por Unidades Administrativas:

Administrativo: R\$ 23.561,37

Escola do Legislativo: R\$ 8.178,77

2.5 Prazo do contrato: Não será celebrado contrato. A nota de empenho servirá de termo de contrato entre as partes para todos os efeitos.

2.6 Esses itens não se enquadram como bem de luxo em conformidade com o art. 20 da Lei 14.133/2021.

2.7 A contratação está prevista no **Plano Anual de Contratações – PAC**. O PAC foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Extrema em 11 de setembro de 2025 e também no ComprasGov:



DESCRIÇÃO	PAC
Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	198
Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	168
Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	032
Molhador de dedos em pasta, 12g.	234
Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm de largura x 45m de comprimento.	201
Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado 12mm de largura x 30m de comprimento.	463
Fita zebra de demarcação/ sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	464
Fita zebra de demarcação/ sinalização, amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm X 200 metros.	465
Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350mm x 235mm.	218
Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	220
Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mm x 60mm x 240mm	221
Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor: preta. Dimensões aproximadas: 230mm x 310mm	466
Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	217
Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	222
Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor: amarelo Dimensões aproximadas: 350mm x 130mm x 250mm.	169





Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor: azul Dimensões aproximadas: 350mm x 130mm x 250mm.	170
Apontador de metal sem depósito	160
Borracha branca escolar nº20	165
Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico	211
Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	191
Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g	192
Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	167
Caneta esferográfica com tinta azul, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades	175
Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades	176
Pincel marcador atômico 1100-P Azul	225
Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	164
Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	163





Papel tipo diplomata, branco A4, 180g, liso, sem textura – Pacote com 50 folhas	214
Tinta para carimbo, azul - 40ml	233
Tinta para carimbo, preta - 40ml	
Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm	228
Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	199
Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	467
Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades	209
Prancheta ofício fabricada em plástico cristal transparente	230
Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	186
Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	188
Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	194
Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	193
Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	467
Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
Rolo de fitilho vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	





Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	468
Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	
Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	
Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	
Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	
Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	467
Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	
Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	468
Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	469
Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	470
Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	
Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	





Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x15cm	471
Adaptador de tomada "Bob Esponja" Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	472
Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	
Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	
Organizador de chaves "chaveiro", cores sortidas – caixa com 20 unidades	473
Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	474
Sacola de papel kraft com alça Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	
Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg	475
Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	160
Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	178
Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	181
Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	068
Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	482
Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	476
Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	477
Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	478
Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	479





Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades Tamanho aproximado: 12mm.	197
Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	480
Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	238
Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	239
Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	240
Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	481

2.7 Regime de Execução: O objeto será executado pelo Regime de Execução Indireta, empreitada por preço unitário, fornecimento imediato. Fornecimento imediato é aquele que deve ocorrer em até trinta dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento – A.F.

03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será DESCLASSIFICADO e estará sujeito às sanções previstas na





legislação.

03.02 Todos os documentos deste Edital são complementares entre si. Caso haja alguma omissão em um pode ser complementado por outro desde que descrito no próprio edital ou anexo deste, sem que haja conflito de interesse.

03.03 Admissibilidade da Assinatura Digital: Para a formalização dos contratos relacionados a este edital, é permitida a utilização de assinatura digital, que deve ser realizada em conformidade com a legislação vigente.

03.04 Responsável pela Assinatura: A assinatura digital deve ser realizada exclusivamente pela pessoa física que atua como administradora da empresa, ou pelo seu representante legal, sendo vedada a assinatura pela pessoa jurídica.

03.05 Validade e Conformidade: A assinatura digital deve atender aos requisitos legais de segurança e autenticidade, garantindo a validade jurídica dos documentos eletrônicos.

03.06 No caso de o contrato ser assinado digitalmente ou por meio híbrido (parte física e parte digital), prevalecerá, para todos os fins, a data da última assinatura digital aposta no sistema eletrônico oficial utilizado, sendo esta considerada como a data efetiva de início da vigência contratual. Essa data será válida e eficaz para fins de contagem de prazos, exigibilidade das obrigações e demais efeitos decorrentes do presente contrato. Caso o contrato seja assinado exclusivamente de forma presencial (física), prevalecerá a data indicada após a última cláusula do contrato como marco inicial, considerada igualmente válida e eficaz para todos os fins, inclusive para a contagem de prazos, exigibilidade de obrigações e demais efeitos legais decorrentes deste instrumento.





03.07 Durante a **realização do presente Pregão Eletrônico**, o único meio hábil, legítimo e reconhecido para a comunicação entre os licitantes e a Administração Pública será exclusivamente por intermédio do sistema ComprasGov.br. Quaisquer mensagens, pedidos de esclarecimentos, ou manifestações enviadas durante a sessão do pregão eletrônico por outros meios, especialmente por e-mail não serão apreciadas, analisadas ou respondidas, não produzindo qualquer efeito jurídico ou valor peticionário. Esta regra visa assegurar o princípio da transparência, da isonomia e da segurança jurídica, garantindo que todas as comunicações ocorram de forma rastreável, pública e acessível a todos os interessados no certame.

03.08 A modalidade de licitação escolhida para a contratação do objeto é o pregão eletrônico, que se caracteriza pela agilidade e transparência no processo, especialmente adequado para a compra de bens e serviços comuns, como é o caso do objeto. O critério de julgamento adotado é o menor preço global por grupo, o que visa garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o custo total de aquisição. O modo de disputa é o aberto, permitindo que todos os interessados participem da licitação, promovendo uma ampla concorrência e favorecendo a obtenção do melhor preço. A combinação desses parâmetros – pregão eletrônico, menor preço unitário e modo de disputa aberto – se revela adequada e eficiente, pois assegura uma seleção criteriosa da proposta que, além de atender às necessidades da Administração, gera o melhor resultado em termos de custo-benefício, levando em conta todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição até o uso final. Essa abordagem otimiza a utilização dos recursos públicos, garantindo que a compra seja realizada de forma eficaz e em conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

03.10 Da subcontratação e da entrega: É vedada a subcontratação do objeto. A empresa contratada será a única e integralmente responsável pela entrega do objeto contratado, devendo realizá-la diretamente na sede da Câmara Municipal de Extrema,





situada no endereço Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, bairro Ponte Nova, em Extrema, MG, sem qualquer custo adicional para a Administração Pública. Fica vedada a prática de triangulação, entendida como o repasse da obrigação de fornecimento a terceiros estranhos à contratação, inclusive representantes, revendedores ou distribuidores não vinculados diretamente à licitante vencedora. O descumprimento desta cláusula acarretará as sanções previstas neste instrumento, sem prejuízo da rescisão contratual por inexecução total ou parcial do objeto.

03.11 Da definição do valor da disputa no sistema COMPRASGOV: A presente licitação, processada no sistema COMPRASGOV, terá sua disputa definida pelo menor valor global por grupo.

03.11 JUSTIFICATIVAS:

A contratação destinada ao fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico, acondicionamento, identificação, comunicação visual e suporte a eventos institucionais mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Extrema.

O funcionamento regular do Poder Legislativo municipal demanda disponibilidade permanente de materiais de uso contínuo, essenciais para a execução das rotinas administrativas, tramitação documental, organização de arquivos, produção de expedientes oficiais, atendimento ao público e suporte às atividades parlamentares e institucionais. A inexistência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a produtividade dos setores, a padronização dos processos e a qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a Câmara mantém ações educacionais, formativas e de integração comunitária por meio da Escola do Legislativo, cujas atividades envolvem cursos, palestras, oficinas, eventos e programas institucionais que requerem materiais específicos de apoio pedagógico, organização e logística. Nesse contexto, a



contratação viabiliza a adequada execução dessas iniciativas, fortalecendo o papel institucional do Legislativo na promoção da cidadania e da educação política.

A aquisição também se justifica pela necessidade de recomposição e manutenção do estoque mínimo de almoxarifado, estratégia administrativa que previne desabastecimento, reduz aquisições emergenciais e permite melhor planejamento orçamentário e logístico. O fornecimento estruturado por grupos de itens contribui para padronização dos materiais, racionalização do controle de estoque e otimização da gestão de suprimentos.

Cumprir destacar que os itens contemplados possuem características de consumo recorrente e ampla utilização institucional, abrangendo desde materiais de escrita e papelaria até produtos de organização, arquivamento, sinalização, acondicionamento e apoio a eventos, todos indispensáveis ao funcionamento cotidiano da instituição.

A opção por contratação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas está alinhada às diretrizes legais de incentivo ao desenvolvimento econômico local e regional, ampliação da competitividade e promoção do tratamento diferenciado às pequenas empresas, sem prejuízo à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação apresenta-se tecnicamente adequada, necessária e proporcional às demandas institucionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, melhoria da eficiência administrativa e fortalecimento das atividades legislativas e educacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A contratação para fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico, acondicionamento e suporte a eventos institucionais pela Câmara Municipal de Extrema apresenta adequada fundamentação econômica, considerando a natureza continuada do consumo desses insumos e sua relevância para a manutenção das atividades administrativas e legislativas.

Sob a perspectiva econômica, a aquisição planejada e consolidada dos itens possibilita ganhos de escala, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos em comparação a compras isoladas e emergenciais. A organização dos materiais em





grupos e a definição prévia das quantidades estimadas contribuem para ampliar a competitividade entre fornecedores e reduzir custos unitários, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A manutenção de estoque mínimo estratégico também representa medida economicamente racional, uma vez que evita interrupções operacionais e contratações urgentes, geralmente associadas a menor competição e potencial elevação de preços. Dessa forma, a reposição programada permite melhor previsibilidade orçamentária, controle financeiro e racionalização do consumo.

Adicionalmente, a padronização dos materiais contribui para simplificação dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição interna, reduzindo perdas, retrabalho, incompatibilidades e desperdícios. A uniformidade dos insumos utilizados favorece ainda maior controle do almoxarifado e otimiza o planejamento de futuras contratações.

A contratação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas também possui impacto econômico positivo, estimulando a participação de fornecedores locais e regionais, ampliando a concorrência e potencialmente reduzindo custos logísticos, prazos de entrega e despesas indiretas associadas ao fornecimento.

Importa destacar que os itens contemplados apresentam baixo valor unitário e elevado grau de utilização institucional, caracterizando-se como insumos de consumo indispensáveis. Assim, a sua aquisição preventiva e planejada mostra-se economicamente mais vantajosa do que a reposição fragmentada ao longo do exercício.

Diante do exposto, a contratação demonstra alinhamento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, assegurando adequada relação custo-benefício, racionalidade no emprego dos recursos orçamentários e suporte contínuo às atividades institucionais da Câmara Municipal. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por grupo para a presente contratação justifica-se em razão da natureza dos objetos licitados, os quais consistem em bens de consumo comuns, padronizados e amplamente disponíveis no





mercado, destinados à manutenção das atividades administrativas, legislativas e educacionais da Câmara Municipal de Extrema.

A organização dos itens em grupos homogêneos observa a similaridade de natureza, funcionalidade, aplicação e cadeia de fornecimento dos produtos, permitindo a formação de lotes compostos por materiais correlatos, tais como etiquetas, fitas, pastas, materiais de escritório, papelaria, itens de organização, materiais para eventos, acessórios e suprimentos diversos. Tal agrupamento possibilita ganhos de escala, racionalização logística, redução de custos operacionais e simplificação do gerenciamento contratual, tanto para a Administração quanto para os fornecedores.

O julgamento pelo menor preço global por grupo revela-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, pois incentiva a competitividade entre fornecedores que atuam no respectivo segmento de mercado, viabilizando propostas mais eficientes decorrentes da entrega conjunta dos itens correlatos. Ademais, evita-se a fragmentação excessiva da contratação, que poderia resultar em múltiplos contratos, aumento de custos administrativos, dificuldades de fiscalização, riscos de desabastecimento parcial e comprometimento da padronização dos materiais utilizados.

Importante destacar que o parcelamento adotado em grupos preserva a competitividade e atende ao princípio do parcelamento previsto na legislação, uma vez que os lotes foram estruturados de modo a não restringir a participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, mas sim refletir a dinâmica real de mercado, no qual fornecedores usualmente comercializam os itens agrupados por categorias semelhantes.

Dessa forma, a opção pelo menor preço global por grupo demonstra-se compatível com os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, planejamento, padronização e interesse público, assegurando à Câmara Municipal de Extrema a obtenção da proposta mais vantajosa, com adequada gestão contratual e garantia de fornecimento integrado dos materiais necessários ao regular funcionamento de suas atividades.





A definição dos documentos de habilitação para o presente certame observará o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, restringindo-se à exigência do mínimo necessário para comprovar a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira dos licitantes, considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns de consumo, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica, sem demanda por qualificação técnica especializada, execução intelectual complexa ou risco relevante associado ao fornecimento, o que afasta a necessidade de exigências excessivas ou restritivas.

Nesse contexto, serão requeridos apenas os documentos essenciais à verificação da regular constituição da empresa, sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como eventual comprovação mínima de capacidade econômico-financeira compatível com o porte da contratação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. A medida visa preservar a ampla competitividade, especialmente entre microempresas e empresas de pequeno porte, evitar formalismo desnecessário e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, sem comprometer a segurança da contratação.

Assim, a Administração adota postura alinhada às boas práticas de contratação pública, exigindo somente a documentação indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, promovendo eficiência procedimental, redução de barreiras à participação e observância do interesse público.

A vedação à terceirização na presente contratação decorre da natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns de consumo, padronizados e de pronta entrega, cuja execução contratual se materializa essencialmente na disponibilização e entrega dos produtos especificados pela Administração. Não se trata de prestação continuada de serviços, tampouco de atividade que demande mobilização de mão de obra dedicada, o que afasta a possibilidade de subcontratação como elemento necessário à execução contratual.

A proibição de terceirização visa assegurar a responsabilidade direta do contratado pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, especialmente



quanto à qualidade dos materiais fornecidos, prazos de entrega, substituição de produtos em desconformidade e garantia contratual, evitando a pulverização de responsabilidades e potenciais dificuldades na fiscalização e gestão do contrato. Ademais, a intermediação indevida poderia comprometer a rastreabilidade dos produtos, elevar custos administrativos e gerar riscos de fornecimento irregular ou incompatível com as especificações do edital.

Ressalta-se que a medida encontra respaldo no poder-dever da Administração de estabelecer condições de execução que preservem a eficiência, a economicidade e a segurança da contratação, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, a vedação à subcontratação mostra-se adequada e proporcional ao objeto, garantindo vínculo direto entre Administração e fornecedor, simplificação da fiscalização contratual e maior efetividade na responsabilização por eventuais inadimplementos.

Dessa forma, a execução do objeto deverá ocorrer diretamente pelo contratado, sem transferência total ou parcial das obrigações a terceiros, assegurando controle administrativo, padronização do fornecimento e atendimento pleno ao interesse público.

O intervalo mínimo de diferença entre lances foi fixado em R\$ 0,05 (cinco centavos) a R\$ 2,00 (dois reais), compatíveis com a natureza do objeto, caracterizado como fornecimento de bens comuns de consumo, com preços unitários reduzidos e ampla oferta no mercado. A definição do degrau busca evitar lances irrisórios, assegurar dinâmica competitiva efetiva entre os licitantes e preservar a economicidade do certame, sem impor restrição à competitividade. O valor mostra-se proporcional ao porte dos grupos licitados e adequado à operacionalização da fase de lances no sistema eletrônico.

O prazo de até 3 (três) horas para envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar mostra-se adequado e proporcional às características do presente certame, especialmente em razão da adoção do critério de julgamento por grupos. Tal modelagem implica que o licitante deverá proceder à consolidação de diversos itens





em cada grupo, realizar a recomposição dos valores unitários e globais, verificar margens comerciais e organizar a documentação correspondente, o que demanda maior tempo operacional em comparação a disputas por item único.

A presente contratação atende diretamente ao interesse público ao viabilizar o adequado funcionamento das atividades institucionais, administrativas e educacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Extrema, incluindo o suporte às rotinas de expediente dos servidores e vereadores, bem como às ações pedagógicas e eventos promovidos pela Escola do Legislativo. Os materiais objeto do certame constituem insumos essenciais ao desempenho das funções legislativas, à organização documental, à comunicação interna e externa, ao atendimento ao público e ao desenvolvimento de atividades formativas, impactando diretamente a eficiência e continuidade dos serviços prestados à coletividade.

A reposição e manutenção do estoque mínimo desses materiais previnem desabastecimentos que poderiam comprometer a tramitação de processos legislativos, a formalização de documentos oficiais, a execução de atividades administrativas e a realização de ações educativas e institucionais, assegurando regularidade, produtividade e qualidade na prestação do serviço público. Ademais, a aquisição planejada e em quantitativos compatíveis com a demanda institucional promove racionalidade administrativa, economia de escala e melhor gestão dos recursos públicos.

A contratação também materializa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, ao garantir que a estrutura de apoio material esteja permanentemente disponível para o exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição pretendida revela-se necessária, adequada e conveniente, configurando medida indispensável ao atendimento do interesse público, à boa governança administrativa e à efetiva realização das atividades legislativas e educacionais em benefício da população do Município de Extrema.



04. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.01. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Extrema.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação: 33903299

Ficha: 51

Resumo: Outros Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

Itens: 18, 19, 23, 26, 40, 41, 42, 43, 44, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 72 e 73

Dotação: 33903099

Ficha: 50

Resumo: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Itens: Demais itens.

05. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pessoa jurídica **ME, EPP ou Equiparadas** que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), do ramo pertinente ao objeto.

5.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à





correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 É admitida a participação de empresas constituídas em consórcio, que deverão atender às condições previstas no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, com vistas à ampliação da competitividade, de forma a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.6. **Não poderão disputar esta licitação:**

5.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.7.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.7.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- 5.7.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.7.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 5.7.5. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8. O impedimento de que trata o item 5.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.7.2 e 5.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.11. O disposto nos itens 5.7.2 e 5.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do





projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.13. A vedação de que trata o item 5.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

06. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DE SUA FASE/ DA PROPOSTA

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas



leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



- 6.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 6.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o





órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.16 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Será exigida da licitante em recuperação judicial a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 2005.

6.16.1 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

6.16.1.1. As provas de regularidades poderão se Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

6.17 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.17.1 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.17.2 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou certificados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.17.3 É permitida a participação de empresas em consórcio.

6.17.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.





- 6.17.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 6.17.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações.
- 6.17.07 Não será exigida visita técnica para execução do objeto desse edital.
- 6.17.08 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado por e-mail licitacaoextrema@yahoo.com.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 6.17.09 A habilitação será verificada por meio dos documentos enviados no sistema em conformidade com os documentos solicitados e enviados.
- 6.17.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 6.17.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.17.12 A não observância do disposto no item 6.17.11 poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 6.17.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 6.17.13.1 O prazo para envio da proposta e da documentação de habilitação será de 03 (três) horas, contado a partir da convocação pelo Pregoeiro no sistema. Eventual pedido de prorrogação deverá ser formalizado dentro desse período, podendo o prazo ser prorrogado pelo Pregoeiro, mediante solicitação apresentada pelo licitante.





6.17.14 **É facultado ao pregoeiro prorrogar os prazos estabelecidos, inclusive para a realização de diligências, abrangendo também a fase de proposta e de habilitação. Toda prorrogação, bem como sua comunicação, deverá ocorrer exclusivamente por meio do sistema. Em nenhuma hipótese será admitido o envio de documentos relativos às fases de propostas e habilitação por e-mail. Da mesma forma, eventuais pedidos de prorrogação por parte das licitantes deverão ser realizados exclusivamente pelo sistema.**

6.17.15 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.17.16 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

6.17.17 Relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

6.17.18 **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, artigo 64):**

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.17.19 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão registrada no chat do sistema, acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.





6.17.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.17.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.17.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.17.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DA SUA FASE

7.1. O licitante **DEVERÁ** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos, com duas casas decimais.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, bem como a entrega do bem e/ou realização dos serviços na sede da Câmara Municipal de Extrema ou local indicado no município de Extrema.

7.4. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação, independente de transcrição, para todos os efeitos, salvo se for transcrito prazo superior, onde prevalecerá este último. Caso seja transcrito prazo inferior, também prevalecerá 90 (noventa) dias.

7.9.1 O licitante deverá garantir a entrega dos itens e/ou a execução do objeto.

7.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos quando participarem de licitações públicas.

7.10.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

7.10.1.1 Nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser considerada inexequível (dada a presunção relativa da inexequibilidade) a proposta que apresentar valores que não sejam compatíveis com os custos necessários para a adequada execução do objeto licitado. Ressalta-se que a análise da exequibilidade deverá abranger não apenas o valor global da proposta apresentada, mas também seus valores unitários, de forma a assegurar a viabilidade econômico-financeira da contratação em todos os seus aspectos. A Administração reserva-se o direito de solicitar comprovações e esclarecimentos que julgar pertinentes para aferição da viabilidade da proposta, podendo desclassificar a licitante em caso de comprovação de inexequibilidade em qualquer um dos níveis mencionados, cabendo à licitante demonstrar a sua exequibilidade.



7.10.1.2 O orçamento estimado estabelecido pela Administração é o preço máximo aceitável.

7.10.1.3 O art. 59 da Lei 14.133/2021, em seu inciso III trata do atendimento ao orçamento estimado (preço máximo) definido pela Administração. Nesse caso, se após a negociação com o licitante provisoriamente vencedor, a proposta permanecer acima do orçamento estimado, ela será desclassificada.

7.10.2 Não sendo oferecida garantia expressa na proposta de preços, a mesma será de doze meses para todos os efeitos. A finalização da vigência contratual não se confunde com a vigência da garantia, que não se extingue com a vigência contratual.

7.10.3 **A proposta adequada ao preço final deverá ser redigida preferencialmente no modelo deste edital, preenchida com todos os dados solicitados; redigida em Língua Portuguesa e com duas casas decimais.**

7.11 **SE DECLARADO COMO O VENCEDOR, O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR A SUA PROPOSTA FINAL, AJUSTADA, DEVIDAMENTE ASSINADA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO DESTES EDITAIS, SOB PENA DE SER DESCLASSIFICADO.**

7.12 **Itens cuja marca e modelo sejam imprescindíveis é obrigatório o preenchimento em campo próprio sob pena de desclassificação.**

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:**

R\$ 0,05 (cinco centavos) para os itens dos Grupos 02, 03, 04, 05, 06 e 10.

R\$ 0,10 (dez centavos) para os itens dos Grupos 01, 07, 08, 09, 11, 13 e 14.

R\$ 2,00 (dois reais) para os itens do Grupo 12.

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao





da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



- 8.22.2.2. empresas brasileiras;
- 8.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 8.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **SE DECLARADO COMO O VENCEDOR, O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA FINAL, AJUSTADA, DEVIDAMENTE ASSINADA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO DESTES EDITAL, SOB PENA DE SER DESCLASSIFICADO.**
- 8.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar os prazos estabelecidos, inclusive para a realização de diligências, abrangendo também a fase de habilitação. Toda prorrogação, bem como sua comunicação, deverá ocorrer exclusivamente por meio do sistema. Em nenhuma hipótese será admitido o envio de documentos relativos às fases de propostas e habilitação por e-mail. Da mesma forma, eventuais pedidos de





prorrogação por parte das licitantes deverão ser realizados exclusivamente pelo sistema.

8.23.6 Os prazos para envio da proposta final adequada bem como dos documentos de habilitação serão de, no mínimo, três horas.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.25 O **licitante** ou o **contratado** será responsabilizado administrativamente pela seguinte infração, nos termos do Inciso V do artigo 155 da Lei 14.133/2021: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e demais itens do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- d) Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)





9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. conter vícios insanáveis;

9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.





9.8. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

9.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta, e, se for o caso de desconto, de forma linear em todos os itens de forma igualitária.

9.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com



indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

9.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

9.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

9.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



9.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.19. Nos termos da legislação aplicável, caso o licitante seja declarado vencedor em razão de critério de desempate que envolva a existência de programa de integridade, o pregoeiro poderá exigir, a qualquer tempo, a comprovação do efetivo cumprimento dessa exigência. A documentação apresentada deverá comprovar, de forma objetiva e suficiente, a existência e a efetiva implementação do programa de integridade no âmbito da empresa, nos termos estabelecidos neste edital. O não atendimento à exigência no prazo fixado poderá acarretar a desclassificação da proposta ou a perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



9.20 A critério do pregoeiro, a comprovação poderá ser exigida nos casos em que o desempate tenha sido resolvido com base em outros critérios previstos em lei, ou ainda em quaisquer outras situações que justifiquem a verificação do cumprimento do requisito.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura do ato.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. **A INTENÇÃO DE RECORRER DEVERÁ SER MANIFESTADA IMEDIATAMENTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO;**

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados e permanecerão sempre abertos ao contraditório e ampla defesa.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





- 11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. fraudar a licitação
- 11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1. advertência;
 - 11.2.2. multa;
 - 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.





11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacaoextrema@yahoo.com.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA VIGÊNCIA

13.1 **Vigência:** Não será celebrado contrato. A nota de empenho servirá de termo contratual entre as partes para todos os efeitos.

13.2 **Renovação:** Não haverá renovação contratual.

13.3 **Índice de atualização:** Não se aplica.

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a. O objeto é de execução indireta, empreitada por preço unitário, fornecimento imediato.

b. Fornecimento imediato é aquele que deve ocorrer em até 30 dias após o recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento).

c. Caso o fornecimento não seja possível dentro do prazo estabelecido, a licitante deverá solicitar imediatamente a prorrogação, podendo protocolá-la também por e-mail. A concessão do prazo adicional ficará a critério da administração, que decidirá sobre sua aprovação.

d. O fornecimento será de natureza material, com entrega de bens permanentes e de consumo durável, novos, originais de fábrica, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Todos os itens deverão ser entregues com





seus respectivos acessórios, cabos, carregadores, manuais e componentes necessários ao pleno funcionamento, conforme especificações do termo de referência.

e. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Extrema: Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, bairro Ponte Nova, em Extrema, MG. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra impactos e umidade, acompanhados de nota fiscal e relação detalhada dos itens fornecidos.

f. Itens entregues com defeito, especificação divergente ou dano deverão ser substituídos integralmente. Não será admitido reparo improvisado para fins de aceitação inicial. A substituição deverá ocorrer dentro do prazo definido pela Administração.

g. O objeto deverá ser realizado em conformidade com o descrito. Os objetos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelo almoxarife e pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

h. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pelo perfeito fornecimento do CONTRATO, independente de lavratura de termo ou não.

i. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

j. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até cinco dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação independente de celebração de termo.



k. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

l. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

m. Garantia: Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. Todos os itens deverão estar acompanhados de garantia mínima de 12 meses. O prazo de validade da garantia mínima não será inferior a 12 (doze meses), a contar da data de emissão da nota fiscal, independente de transcrição, para todos os efeitos, salvo se for transcrito prazo superior, onde prevalecerá este último. Caso seja transcrito prazo inferior, também prevalecerá 12 (doze) meses.

n. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, permanecendo a contratada como única e integral responsável pela execução do fornecimento perante a CONTRATANTE. Fica igualmente vedada a prática de triangulação comercial, assim entendida como a intermediação por terceiros não contratados para faturamento, fornecimento ou entrega dos bens. Todos os itens deverão ser fornecidos diretamente pela contratada, em seu próprio nome e CNPJ, sob pena de rescisão contratual, aplicação das sanções cabíveis e demais medidas previstas na legislação aplicável.

15 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



15.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor/fiscal de contratos.

15.7 O gestor/fiscal de contratos acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

15.8 O gestor/fiscal de contratos anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.8.1 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o gestor/fiscal de contratos emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.8.2 O gestor/fiscal de contratos informará à Diretoria Geral, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.8.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o gestor/fiscal de contratos comunicará o fato imediatamente à Diretoria Geral.



15.8.4 O gestor/fiscal de contratos comunicará à Diretoria Geral, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

15.9 O gestor/fiscal de contratos verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.9.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o gestor/fiscal de contratos atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Diretor Geral para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

15.10 O gestor/fiscal de contratos coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.10.1 O gestor/fiscal de contratos acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.10.2 O gestor/fiscal de contratos acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.10.3 O gestor/fiscal de contratos emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, caso ocorram, ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



15.10.4 O gestor/fiscal de contratos tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.11 O gestor/fiscal de contratos poderá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.12 O fornecimento e a execução do objeto serão acompanhados, geridos e fiscalizados pela servidora Tamara Martiniuk, designada como gestora e fiscal de contratos, conforme Portarias nº 29/2025 e 30/2025, ou por outros servidores que venham a substituí-la mediante designação formal. Será admitida a contratação de terceiros pela Administração para prestar assistência e fornecer subsídios técnicos e operacionais necessários ao pleno exercício das atribuições de gestão e fiscalização.

15.13 A empresa se compromete a comunicar à Câmara Municipal de Extrema, por meio de notificação por escrito, qualquer alteração de seu endereço, seja para fins de correspondência ou de contato. A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos antes da mudança, a fim de assegurar a continuidade da efetividade do contrato e o correto envio de documentos, notificações ou quaisquer outras correspondências relacionadas ao presente instrumento.

15.14 Serão anotadas em formulários próprios todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento mencionado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.15 A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável do CONTRATO, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- b) Prova de regularidade com débitos relativos aos **Tributos Federais e à dívida ativa da União**;



- c) Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor;
- d) Prova de regularidade **Trabalhista**, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- e) Prova de regularidade de Débitos da **Fazenda Municipal** (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- f) As provas de regularidades poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

16 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 16.1 O pagamento somente será realizado, com base no objeto efetivamente entregue e executado nas condições estabelecidas.
- 16.2 No caso de controvérsia sobre a entrega / execução do objeto o mesmo poderá ser rejeitado pelo almoxarife.
- 16.3 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





Liquidação

16.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.4.1 O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste CONTRATO será efetuado nas seguintes condições: em parcela única em até 10 (dez) dias úteis a partir da liquidação, mediante apresentação da competente nota fiscal, em consonância com o que foi efetivamente entregue.

16.5 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

16.7 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

16.8 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5





(cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

16.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

16.13 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE.

Forma de pagamento

16.14 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou mediante boleto bancário. Poderá ser realizado o pré-pagamento, desde que essa seja a prática usualmente adotada no mercado para o objeto contratado, mediante comprovação da necessidade.

16.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.16 O contratado não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por regime especial. No entanto, o pagamento ficará



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto em Lei Complementar.

16.17 Poderá ser realizado o pré-pagamento, desde que essa seja a prática usualmente adotada no mercado para o objeto contratado, mediante comprovação da necessidade.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgado o julgamento, a adjudicação e a homologação dos resultados da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.11. O licitante deve estar ciente de que, para participar do processo de licitação ou ser contratado, apenas os documentos e informações que contenham dados pessoais e da pessoa jurídica exigidos por força da Lei serão solicitados. Os dados obtidos serão incorporados ao processo administrativo e utilizados na elaboração de contratos, empenhos, pagamentos e todas as atividades necessárias para garantir a perfeita execução e pagamento do objeto. É importante ressaltar que os contratos celebrados pela Câmara Municipal de Extrema são integralmente divulgados no Portal de Transparência, assim como todos os demais atos relacionados ao processo, que também são publicados nos sites oficiais e na imprensa oficial.

17.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO	DESCRIÇÃO
ANEXO I	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
ANEXO II	MATRIZ DE RISCO
ANEXO III	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO IV	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO V	PLANILHA ESTIMADA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (PREÇOS MÁXIMOS)

Extrema, MG, 02 de março de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

1. OBJETO:

Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de:

GRUPO 01: **ITEM 01:** 12 pacotes de etiquetas ink-jet/laser; **ITEM 02:** 04 pacotes com 100 folhas cada de etiquetas adesivas; **ITEM 03:** 02 pacotes com 100 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação em formato de estrela; **ITEM 04:** 06 pacotes com 150 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação, redonda; **GRUPO 02:** **ITEM 05:** 48 unidades de fita adesiva transparente; **ITEM 06:** 12 unidades de fita adesiva transparente. **ITEM 07:** 06 unidades de fita zebra; **ITEM 08:** 12 unidades de fita zebra de demarcação/sinalização; **ITEM 09:** 06 rolos de fitilho azul escuro. **ITEM 10:** 06 rolos de fitilho rosa; **ITEM 11:** 06 rolos de fitilho cinza; **ITEM 12:** 06 rolos de fitilho verde; **ITEM 13:** 06 rolos de fitilho vermelho; **GRUPO 03:** **ITEM 14:** 100 unidades de pasta plástica com elástico; **ITEM 15:** 300 unidades de pasta plástica com elástico; **ITEM 16:** 06 unidades de pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente; **ITEM 18:** 20 pacotes com 10 unidades cada de pasta plástica em L; **ITEM 19:** 12 pacotes com 6 unidades cada de pasta suspensa. **GRUPO 04:** **ITEM 20:** 12 peças de caixa de correspondência organizadora; **ITEM 21:** 120 caixas de caixa para arquivo morto; **ITEM 22:** 360 caixas de caixa para arquivo morto; **ITEM 23:** 12 unidades de prancheta. **GRUPO 05:** **ITEM 24:** 24 unidades de apontador de metal; **ITEM 25:** 300 unidades de borracha branca; **ITEM 26:** 432 unidades de lápis grafite nº 2 (HB); **ITEM 27:** 12 unidades de corretivo líquido escolar; **ITEM 28:** 07 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica tinta azul; **ITEM 29:** 02 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica com tinta vermelha; **ITEM 30:** 12 unidades de pincel marcador atômico; **ITEM 31:** 150 unidades de apontador de lápis com depósito retangular; **ITEM 32:** 10 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto; **ITEM**





33: 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto; **ITEM 34:** 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto. **GRUPO 06:** **ITEM 35:** 24 unidades de caderno universitário; **ITEM 36:** 250 unidades de bloco adesivo, amarelo; **ITEM 37:** 50 pacotes com 4 blocos cada de bloco autoadesivo; **ITEM 38:** 24 pacotes com 50 folhas cada de papel tipo diplomata; **ITEM 39:** 200 unidades de blocos de rascunho com 100 folhas cada; **ITEM 40:** 02 pacotes com 100 unidades cada de papel de seda; **ITEM 41:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite; **ITEM 42:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite; **ITEM 43:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite; **ITEM 44:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite. **GRUPO 07:** **ITEM 45:** 24 caixas com 2.500 unidades cada de caixa de; **ITEM 46:** 24 caixas com 5.000 unidades cada de grampo; **ITEM 47:** 12 caixas com 200 unidades; **ITEM 48:** 24 caixas com 805 unidades ou 500g cada de clips. **GRUPO 08:** **ITEM 49:** 5 caixas com 100 unidades cada de envelope; **ITEM 50:** 5 caixas com 100 unidades cada de envelope tipo “saco”; **ITEM 52:** 500 unidades de envelope bico para convite; **ITEM 53:** 500 unidades de envelope bico; **GRUPO 09:** **ITEM 54:** 12 unidades de tinta para carimbo; **ITEM 56:** 08 pacotes com 100 unidades cada de plástico; **GRUPO 10:** **ITEM 57:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico; **ITEM 58:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico; **ITEM 59:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico; **ITEM 60:** 02 pacotes com 100 unidades cada de saquinhos tule; **ITEM 61:** 200 unidades de sacola de papel kraft; **ITEM 62:** 200 unidades de sacola de; **ITEM 63:** 100 unidades de sacola de algodão; **GRUPO 11:** **ITEM 64:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga; **ITEM 66:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga; **ITEM 67:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga; **ITEM 68:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga; **ITEM 69:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga; **ITEM 70:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga lisa nº 9. **GRUPO 12:** **ITEM 71:** 04 peças de pistola para cola; **ITEM 72:** 06 pacotes com 500g cada de bastão de cola. **GRUPO 13:** **ITEM 73:** 12 unidades de adaptador de tomada; **ITEM 74:** 12 unidades de adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco; **ITEM 75:** 12 unidades de adaptador; **ITEM 76:** 20 pacotes com 100 unidades cada de abraçadeira. **GRUPO 14:** **ITEM 77:** 24 unidades de mouse pad; **ITEM 78:** 12 unidades de molhador de dedos; **ITEM 79:** 12 pacotes





com 200 unidades cada de pacote de elástico; **ITEM 80:** 03 caixas com 20 unidades; **ITEM 81:** 04 peças de banqueta plástica dobrável; **ITEM 82:** 150 unidades de estojo escolar.

2. REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto será executado pelo Regime de Execução Indireta, empreitada por preço unitário, entrega imediata. Entrega imediata é aquela que deve ocorrer em até 30 dias do recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento).

3. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio a eventos institucionais e suprimentos de uso contínuo, visando atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Extrema.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas desempenhadas pelos vereadores e servidores, bem como assegurar o regular funcionamento dos setores internos da Casa Legislativa e das ações pedagógicas, formativas e institucionais promovidas pela Escola do Legislativo.

Os materiais elencados abrangem itens de papelaria, organização documental, acondicionamento, identificação, comunicação visual, apoio pedagógico, suporte a





eventos, manutenção predial leve e acessórios de informática e utilidades diversas, sendo essenciais para:

- a) Execução das rotinas administrativas diárias, incluindo elaboração, tramitação, arquivamento e organização de documentos físicos;
- b) Manutenção do estoque mínimo estratégico, prevenindo descontinuidade das atividades e evitando aquisições emergenciais;
- c) Atendimento das demandas dos gabinetes parlamentares e setores administrativos;
- d) Suporte logístico às atividades da Escola do Legislativo, tais como cursos, oficinas, eventos educativos, campanhas institucionais e ações de interação com a comunidade;

A contratação, estruturada em grupos de itens, possibilita racionalização do processo de aquisição, padronização de materiais e otimização do controle de estoque, atendendo ao princípio da eficiência administrativa e às necessidades recorrentes da instituição.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, permitindo a continuidade das atividades legislativas, administrativas e educacionais com regularidade, eficiência e qualidade.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC. O PAC foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Extrema em 11 de setembro de 2025 e também no ComprasGov:

ITEM	DESCRIÇÃO	PAC
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	198
02	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	168





03	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	032
04	Molhador de dedos em pasta, 12g.	234
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm de largura x 45m de comprimento.	201
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado 12mm de largura x 30m de comprimento.	463
07	Fita zebrada de demarcação/ sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	464
08	Fita zebrada de demarcação/ sinalização, amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm X 200 metros.	465
09	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350mm x 235mm.	218
10	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	220
11	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mm x 60mm x 240mm	221
12	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor: preta. Dimensões aproximadas: 230mm x 310mm	466
13	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	217
14	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	222
15	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor: amarelo Dimensões aproximadas: 350mm x 130mm x 250mm.	169
16	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor: azul Dimensões aproximadas: 350mm x 130mm x 250mm.	170
17	Apontador de metal sem depósito	160
18	Borracha branca escolar nº20	165





19	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico	211
20	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	191
21	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g	192
22	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	167
23	Caneta esferográfica com tinta azul, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades	175
24	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades	176
25	Pincel marcador atômico 1100-P Azul	225
26	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	164
27	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	163
28	Papel tipo diplomata, branco A4, 180g, liso, sem textura – Pacote com 50 folhas	214
29	Tinta para carimbo, azul - 40ml	233
30	Tinta para carimbo, preta - 40ml	





31	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm	228
32	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	199
33	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	467
34	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades	209
35	Prancheta ofício fabricada em plástico cristal transparente	230
36	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	186
37	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	188
38	Envelope tipo "saco", 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	194
39	Envelope tipo "saco", 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	193
40	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	467
41	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
42	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
43	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
44	Rolo de fitilho vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
45	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	468





46	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	
47	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	
48	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	
49	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	
50	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	467
51	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	
52	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	468
53	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	469
54	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	470
55	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	
56	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	
57	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x15cm	471
58	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	472





59	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	
60	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	
61	Organizador de chaves "chaveiro", cores sortidas – caixa com 20 unidades	473
62	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	474
63	Sacola de papel kraft com alça Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	
64	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg	475
65	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	160
66	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	178
67	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	181
68	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	068
69	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	482
70	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	476
71	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	477
72	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	478
73	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	479
74	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades Tamanho aproximado: 12mm.	197





75	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	480
76	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
77	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
78	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
79	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	238
80	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	239
81	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	240
82	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	481

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, operacionais e administrativos a seguir elencados, de modo a assegurar o atendimento ao interesse público, a eficiência da aquisição e a plena adequação dos bens às necessidades da Câmara Municipal de Extrema.





I – REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

A contratação para fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico e suporte a eventos institucionais destinados à **Câmara Municipal de Extrema** deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos gerais de fornecimento

- a) O fornecimento deverá contemplar todos os itens descritos no instrumento convocatório, conforme especificações técnicas, quantidades e agrupamentos definidos, sendo vedada a entrega de produtos divergentes ou incompatíveis com o solicitado.
- b) Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, acondicionados em embalagens originais do fabricante.
- c) Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso institucional contínuo, garantindo durabilidade, funcionalidade e desempenho adequado às atividades administrativas e pedagógicas.

2. Requisitos técnicos dos materiais

- a) Atendimento integral às dimensões, características físicas, cores, gramaturas, composições e demais parâmetros técnicos constantes da tabela de referência.

3. Requisitos de entrega

- a) Entrega única nas dependências da Câmara Municipal, em horário de expediente.
- b) Responsabilidade da contratada pelo transporte, carga, descarga e acondicionamento dos materiais no local indicado pela Administração.
- c) Cumprimento do prazo de entrega estabelecido, contado a partir do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.





4. Requisitos de aceitação e recebimento

- a) Os materiais estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.
- b) Produtos em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou divergências de quantidade deverão ser substituídos sem ônus para a Administração, dentro do prazo estipulado.
- c) O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação do atendimento integral às especificações contratuais.

5. Requisitos de habilitação do fornecedor

- a) Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme regime de contratação exclusiva previsto.

6. Requisitos de sustentabilidade e boas práticas

- a) Preferência por materiais provenientes de processos produtivos ambientalmente responsáveis, quando aplicável.

7. Requisitos administrativos

- a) Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) **CCMEI** — Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- c) Prova de regularidade com débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da **União**;
- d) Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- e) Prova de regularidade **Trabalhista**, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade de Débitos da **Fazenda Municipal** (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

Obs.: As **provas de regularidades** poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.



III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Será exigida da licitante em recuperação judicial a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 2005.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As quantidades estimadas dos produtos a serem contratados estão estabelecidos na tabela abaixo:

GRUPO 01 — ETIQUETAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	R\$ 31,60	12 pacotes com 25 folhas	R\$ 379,20
02	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	R\$ 56,93	04 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 227,72
03	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	R\$ 6,42	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 12,84





04	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm.	R\$ 7,97	06 pacotes com 150 unidades cada	R\$ 47,82
----	--	----------	----------------------------------	-----------

GRUPO 02 — FITAS E DEMARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento	R\$ 6,70	48 unidades	R\$ 321,60
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento.	R\$ 2,60	12 unidades	R\$ 31,20
07	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	R\$ 28,16	06 unidades	R\$ 168,96
08	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m.	R\$ 20,00	12 unidades	R\$ 240,00
09	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
10	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84





11	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
12	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
13	Rolo de fitilho Vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84

GRUPO 03 — PASTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
14	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm.	R\$ 4,90	100 unidades	R\$ 490,00
15	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	R\$ 6,69	300 unidades	R\$ 2.007,00
16	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm.	R\$ 42,44	06 unidades	R\$ 254,64
17	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm.	R\$ 24,90	06 unidades	R\$ 149,40
18	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	R\$ 10,19	20 pacotes com 10 unidades cada	R\$ 203,80
19	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	R\$ 31,60	12 pacotes com 6 unidades cada	R\$ 379,20





GRUPO 04 — ARQUIVAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
20	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	R\$ 49,50	12 peças	R\$ 594,00
21	Caixa para arquivo morto, escritório, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	120 caixas	R\$ 910,80
22	Caixa para arquivo morto, escritório, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	360 caixas	R\$ 2.732,40
23	Prancheta escritório plástico cristal transparente.	R\$ 21,97	12 unidades	R\$ 263,64

GRUPO 05 — ESCRITA E MARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
24	Apontador de metal sem depósito	R\$ 1,37	24 unidades	R\$ 32,88
25	Borracha branca escolar nº20	R\$ 1,32	300 unidades	R\$ 396,00
26	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico.	R\$ 1,49	432 unidades	R\$ 643,68
27	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	R\$ 5,18	12 unidades	R\$ 62,16





28	Caneta esferográfica tinta azul, ponta media de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades.	R\$ 46,20	07 caixas com 50 unidades cada	R\$ 323,40
29	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades.	R\$ 50,57	02 caixas com 50 unidades cada	R\$ 101,14
30	Pincel marcador atômico 1100-P Azul	R\$ 3,24	12 unidades	R\$ 38,88
31	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	R\$ 2,45	150 unidades	R\$ 367,50
32	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	R\$ 21,25	10 caixas com 12	R\$ 212,50





			unidades cada	
33	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	R\$ 24,25	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 121,25
34	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	R\$ 28,50	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 142,50

GRUPO 06 — PAPÉIS E BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
35	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	R\$ 12,98	24 unidades	R\$ 311,52
36	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	R\$ 10,90	250 unidades	R\$ 2.725,00
37	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	R\$ 8,50	50 Pacotes com 4 blocos cada	R\$ 425,00
38	Papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas.	R\$ 21,10	24 pacotes com 50 folhas cada	R\$ 506,40
39	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	R\$ 3,60	200 unidades	R\$ 720,00
40	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	R\$ 29,90	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 59,80
41	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36





	Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.			
42	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
43	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
44	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36

GRUPO 07 — GRAMPOS E CLIPS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
45	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	R\$ 17,90	24 caixas com 2.500 unidades cada	R\$ 429,60
46	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	R\$ 8,05	24 caixas com 5.000 unidades cada	R\$ 193,20
47	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	R\$ 18,90	12 caixas com 200 unidades ou 500g cada	R\$ 226,80
48	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	R\$ 11,94	24 caixas com 805 unidades ou 500g cada	R\$ 286,56





GRUPO 08 — ENVELOPES				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
49	Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 54,05	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 270,25
50	Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 66,80	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 334,00
51	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
52	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
53	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00

GRUPO 09 — CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
54	Tinta para carimbo, azul - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
55	Tinta para carimbo, preta - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
56	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades.	R\$ 17,10	08 pacotes com 100	R\$ 136,80





	Tamanho aproximado: 80mm X 111mm		unidades cada	
--	----------------------------------	--	------------------	--

GRUPO 10 — EMBALAGENS E SACOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
57	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	R\$ 13,00	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 156,00
58	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	R\$ 6,84	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 82,08
59	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	R\$ 4,20	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 50,40
60	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm	R\$ 52,75	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 105,50
61	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	R\$ 1,89	200 unidades	R\$ 378,00
62	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	R\$ 3,02	200 unidades	R\$ 604,00
63	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege.	R\$ 10,18	100 unidades	R\$ 1.018,00





	Tamanho aproximado: 22cm x 33cm			
--	---------------------------------	--	--	--

GRUPO 11 — FESTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
64	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
65	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
66	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
67	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
68	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
69	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00
70	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00

GRUPO 12 — COLA QUENTE





ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
71	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	R\$ 41,95	04 peças	R\$ 167,80
72	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	R\$ 34,35	06 pacotes com 500g cada	R\$ 206,10

GRUPO 13 — ELÉTRICA E FIXAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
73	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	R\$ 5,00	12 unidades	R\$ 60,00
74	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	R\$ 11,99	12 unidades	R\$ 143,88
75	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	R\$ 6,99	12 unidades	R\$ 83,88
76	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	R\$ 18,90	20 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 378,00

GRUPO 14 — DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
77	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	R\$ 20,48	24 unidades	R\$ 491,52
78	Molhador de dedos em pasta, 12g.	R\$ 4,26	12 unidades	R\$ 51,12





79	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g.	R\$ 11,60	12 pacotes com 200 unidades cada	R\$ 139,20
80	Organizador de chaves "chaveiro", cores sortidas – caixa com 20 unidades.	R\$ 15,14	03 caixas com 20 unidades cada	R\$ 45,42
81	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg.	R\$ 65,92	04 peças	R\$ 263,68
82	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	R\$ 12,90	150 unidades	R\$ 1.935,00

Contratações correlatas e/ou interdependentes: Registra-se que a Câmara Municipal de Extrema não possui contrato vigente para a aquisição dos itens em questão.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Prospecção e Análise das Alternativas Possíveis) e JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados para todos os serviços que serão aplicados na contratação. Esses valores servirão como referência para estabelecer o limite máximo aceitável, com base na mencionada planilha.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha da contratação do objeto especificado fundamenta-se em aspectos técnicos e econômicos que garantem a adequação da solução ao objeto pretendido pela Administração Pública.



Justificativa Técnica

A contratação destinada ao fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico, acondicionamento, identificação, comunicação visual e suporte a eventos institucionais mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela **Câmara Municipal de Extrema**.

O funcionamento regular do Poder Legislativo municipal demanda disponibilidade permanente de materiais de uso contínuo, essenciais para a execução das rotinas administrativas, tramitação documental, organização de arquivos, produção de expedientes oficiais, atendimento ao público e suporte às atividades parlamentares e institucionais. A inexistência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a produtividade dos setores, a padronização dos processos e a qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a Câmara mantém ações educacionais, formativas e de integração comunitária por meio da Escola do Legislativo, cujas atividades envolvem cursos, palestras, oficinas, eventos e programas institucionais que requerem materiais específicos de apoio pedagógico, organização e logística. Nesse contexto, a contratação viabiliza a adequada execução dessas iniciativas, fortalecendo o papel institucional do Legislativo na promoção da cidadania e da educação política.

A aquisição também se justifica pela necessidade de recomposição e manutenção do estoque mínimo de almoxarifado, estratégia administrativa que previne desabastecimento, reduz aquisições emergenciais e permite melhor planejamento orçamentário e logístico. O fornecimento estruturado por grupos de itens contribui para padronização dos materiais, racionalização do controle de estoque e otimização da gestão de suprimentos.

Cumprе destacar que os itens contemplados possuem características de consumo recorrente e ampla utilização institucional, abrangendo desde materiais de escrita e papelaria até produtos de organização, arquivamento, sinalização,





acondicionamento e apoio a eventos, todos indispensáveis ao funcionamento cotidiano da instituição.

A opção por contratação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas está alinhada às diretrizes legais de incentivo ao desenvolvimento econômico local e regional, ampliação da competitividade e promoção do tratamento diferenciado às pequenas empresas, sem prejuízo à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação apresenta-se tecnicamente adequada, necessária e proporcional às demandas institucionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, melhoria da eficiência administrativa e fortalecimento das atividades legislativas e educacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Justificativa econômica

A contratação para fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico, acondicionamento e suporte a eventos institucionais pela Câmara Municipal de Extrema apresenta adequada fundamentação econômica, considerando a natureza continuada do consumo desses insumos e sua relevância para a manutenção das atividades administrativas e legislativas.

Sob a perspectiva econômica, a aquisição planejada e consolidada dos itens possibilita ganhos de escala, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos em comparação a compras isoladas e emergenciais. A organização dos materiais em grupos e a definição prévia das quantidades estimadas contribuem para ampliar a competitividade entre fornecedores e reduzir custos unitários, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A manutenção de estoque mínimo estratégico também representa medida economicamente racional, uma vez que evita interrupções operacionais e contratações urgentes, geralmente associadas a menor competição e potencial elevação de preços. Dessa forma, a reposição programada permite melhor previsibilidade orçamentária, controle financeiro e racionalização do consumo.





Adicionalmente, a padronização dos materiais contribui para simplificação dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição interna, reduzindo perdas, retrabalho, incompatibilidades e desperdícios. A uniformidade dos insumos utilizados favorece ainda maior controle do almoxarifado e otimiza o planejamento de futuras contratações.

A contratação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas também possui impacto econômico positivo, estimulando a participação de fornecedores locais e regionais, ampliando a concorrência e potencialmente reduzindo custos logísticos, prazos de entrega e despesas indiretas associadas ao fornecimento.

Importa destacar que os itens contemplados apresentam baixo valor unitário e elevado grau de utilização institucional, caracterizando-se como insumos de consumo indispensáveis. Assim, a sua aquisição preventiva e planejada mostra-se economicamente mais vantajosa do que a reposição fragmentada ao longo do exercício.

Diante do exposto, a contratação demonstra alinhamento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, assegurando adequada relação custo-benefício, racionalidade no emprego dos recursos orçamentários e suporte contínuo às atividades institucionais da Câmara Municipal.

7. INDICAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO (CONSIDERANDO, AINDA, O CICLO DE VIDA DO OBJETO)

A análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda identificada evidencia a existência de diferentes modelos de fornecimento e gestão de bens, cada qual com características próprias quanto à operacionalização, custos, riscos, flexibilidade e impactos ao longo do ciclo de vida do objeto.





Nesse contexto, destacam-se as seguintes alternativas:

a) Aquisição pontual sob demanda

Consiste na realização de compras isoladas sempre que houver necessidade de reposição de materiais. Embora apresente simplicidade operacional inicial, tal solução tende a gerar maior fragmentação de processos, risco de desabastecimento, aumento de custos administrativos e perda de ganho de escala. No ciclo de vida do objeto, essa modalidade implica maior incidência de etapas repetitivas de planejamento, instrução processual e contratação.

b) Formação de estoque próprio por aquisição em grande volume

Caracteriza-se pela compra antecipada de grandes quantidades para manutenção em almoxarifado institucional. Essa solução possibilita redução de preços unitários e disponibilidade imediata dos itens, porém demanda infraestrutura física adequada, controle rigoroso de validade e armazenamento, além de riscos de obsolescência, deterioração e imobilização de recursos orçamentários ao longo do ciclo de vida.

c) Contratação por meio de sistema de registro de preços

Permite a formação de ata para aquisições futuras e parceladas, conforme necessidade da Administração. Trata-se de solução amplamente utilizada, que reduz o número de licitações e amplia a flexibilidade de aquisição. Contudo, permanece a necessidade de gestão de pedidos, logística de recebimento e controle de estoque mínimo durante todo o período de vigência da ata.





d) Contratação de fornecimento continuado com entregas programadas ou sob demanda

Nesta modalidade, a empresa contratada realiza o fornecimento periódico ou mediante requisição, assumindo parte da responsabilidade logística e de disponibilidade dos itens. A solução promove racionalização administrativa, previsibilidade de custos, redução da necessidade de estocagem interna e menor risco de desabastecimento, apresentando desempenho mais eficiente ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

e) Soluções integradas de gestão de suprimentos (outsourcing logístico)

Envolvem a transferência de atividades de gestão de estoque, distribuição e reposição para fornecedor especializado. Embora possam representar elevado nível de eficiência operacional e tecnologia aplicada, tais soluções tendem a apresentar maior complexidade contratual e custo de implementação, sendo mais indicadas para organizações com grande volume e diversidade de itens.

Síntese comparativa e adequação ao ciclo de vida

Considerando as etapas do ciclo de vida do objeto — planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição, uso e reposição — verifica-se que:

- a) soluções baseadas em compras pontuais apresentam maior custo administrativo acumulado;
- b) a formação de estoque próprio implica riscos logísticos e financeiros ao longo do tempo;
- c) o registro de preços melhora a previsibilidade, porém mantém a carga operacional interna;





- d) o fornecimento continuado com entregas programadas equilibra custo, eficiência, disponibilidade e redução de riscos;
- e) o outsourcing logístico representa solução mais sofisticada, porém potencialmente desproporcional à necessidade identificada.

Dessa forma, a análise de mercado evidencia que a aquisição do objeto por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço unitário por grupo e modo de execução indireta, com fornecimento imediato, configura a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por possibilitar ampla competitividade, padronização dos itens, celeridade na contratação e pronta disponibilidade dos materiais, assegurando o atendimento eficiente das necessidades institucionais, com racionalização de recursos públicos e adequada gestão ao longo do ciclo de vida do objeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação está relacionado na planilha abaixo:

GRUPO 01 — ETIQUETAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	R\$ 31,60	12 pacotes com 25 folhas	R\$ 379,20
02	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	R\$ 56,93	04 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 227,72
03	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	R\$ 6,42	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 12,84
04	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm.	R\$ 7,97	06 pacotes com 150 unidades cada	R\$ 47,82



GRUPO 02 — FITAS E DEMARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento	R\$ 6,70	48 unidades	R\$ 321,60
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento.	R\$ 2,60	12 unidades	R\$ 31,20
07	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	R\$ 28,16	06 unidades	R\$ 168,96
08	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m.	R\$ 20,00	12 unidades	R\$ 240,00
09	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
10	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
11	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
12	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84





13	Rolo de fitilho Vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
----	--	----------	----------	-----------

GRUPO 03 — PASTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
14	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm.	R\$ 4,90	100 unidades	R\$ 490,00
15	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	R\$ 6,69	300 unidades	R\$ 2.007,00
16	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm.	R\$ 42,44	06 unidades	R\$ 254,64
17	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm.	R\$ 24,90	06 unidades	R\$ 149,40
18	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	R\$ 10,19	20 pacotes com 10 unidades cada	R\$ 203,80
19	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	R\$ 31,60	12 pacotes com 6 unidades cada	R\$ 379,20

GRUPO 04 — ARQUIVAMENTO



ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
20	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	R\$ 49,50	12 peças	R\$ 594,00
21	Caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	120 caixas	R\$ 910,80
22	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	360 caixas	R\$ 2.732,40
23	Prancheta ofício plástico cristal transparente.	R\$ 21,97	12 unidades	R\$ 263,64

GRUPO 05 — ESCRITA E MARCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
24	Apontador de metal sem depósito	R\$ 1,37	24 unidades	R\$ 32,88
25	Borracha branca escolar nº20	R\$ 1,32	300 unidades	R\$ 396,00
26	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico.	R\$ 1,49	432 unidades	R\$ 643,68
27	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	R\$ 5,18	12 unidades	R\$ 62,16
28	Caneta esferográfica tinta azul, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio,	R\$ 46,20	07 caixas com 50 unidades cada	R\$ 323,40





	corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades.			
29	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades.	R\$ 50,57	02 caixas com 50 unidades cada	R\$ 101,14
30	Pincel marcador atômico 1100-P Azul	R\$ 3,24	12 unidades	R\$ 38,88
31	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	R\$ 2,45	150 unidades	R\$ 367,50
32	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	R\$ 21,25	10 caixas com 12 unidades cada	R\$ 212,50
33	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	R\$ 24,25	05 caixas com 12	R\$ 121,25





			unidades cada	
34	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	R\$ 28,50	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 142,50

GRUPO 06 — PAPÉIS E BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
35	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	R\$ 12,98	24 unidades	R\$ 311,52
36	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	R\$ 10,90	250 unidades	R\$ 2.725,00
37	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	R\$ 8,50	50 Pacotes com 4 blocos cada	R\$ 425,00
38	Papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas.	R\$ 21,10	24 pacotes com 50 folhas cada	R\$ 506,40
39	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	R\$ 3,60	200 unidades	R\$ 720,00
40	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	R\$ 29,90	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 59,80
41	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
42	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36





	Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.			
43	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
44	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36

GRUPO 07 — GRAMPOS E CLIPS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
45	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	R\$ 17,90	24 caixas com 2.500 unidades cada	R\$ 429,60
46	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	R\$ 8,05	24 caixas com 5.000 unidades cada	R\$ 193,20
47	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	R\$ 18,90	12 caixas com 200 unidades ou 500g cada	R\$ 226,80
48	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	R\$ 11,94	24 caixas com 805 unidades ou 500g cada	R\$ 286,56

GRUPO 08 — ENVELOPES



ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
49	Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 54,05	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 270,25
50	Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 66,80	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 334,00
51	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
52	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
53	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00

GRUPO 09 — CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
54	Tinta para carimbo, azul - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
55	Tinta para carimbo, preta - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
56	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm	R\$ 17,10	08 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 136,80





GRUPO 10 — EMBALAGENS E SACOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
57	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	R\$ 13,00	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 156,00
58	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	R\$ 6,84	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 82,08
59	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	R\$ 4,20	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 50,40
60	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm	R\$ 52,75	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 105,50
61	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	R\$ 1,89	200 unidades	R\$ 378,00
62	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	R\$ 3,02	200 unidades	R\$ 604,00
63	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	R\$ 10,18	100 unidades	R\$ 1.018,00





GRUPO 11 — FESTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
64	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
65	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
66	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
67	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
68	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
69	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00
70	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00

GRUPO 12 — COLA QUENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
71	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	R\$ 41,95	04 peças	R\$ 167,80





72	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	R\$ 34,35	06 pacotes com 500g cada	R\$ 206,10
----	--	-----------	--------------------------------	------------

GRUPO 13 — ELÉTRICA E FIXAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
73	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	R\$ 5,00	12 unidades	R\$ 60,00
74	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	R\$ 11,99	12 unidades	R\$ 143,88
75	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	R\$ 6,99	12 unidades	R\$ 83,88
76	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	R\$ 18,90	20 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 378,00

GRUPO 14 — DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
77	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	R\$ 20,48	24 unidades	R\$ 491,52
78	Molhador de dedos em pasta, 12g.	R\$ 4,26	12 unidades	R\$ 51,12
79	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g.	R\$ 11,60	12 pacotes com 200 unidades cada	R\$ 139,20





80	Organizador de chaves "chaveiro", cores sortidas – caixa com 20 unidades.	R\$ 15,14	03 caixas com 20 unidades cada	R\$ 45,42
81	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg.	R\$ 65,92	04 peças	R\$ 263,68
82	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	R\$ 12,90	150 unidades	R\$ 1.935,00

As memórias de cálculo e os documentos que as fundamentam estão detalhados na **análise crítica dos dados coletados**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico, acondicionamento, identificação, comunicação visual e utilidades diversas, destinados ao atendimento das demandas dos gabinetes parlamentares, setores administrativos, almoxarifado e atividades institucionais e educacionais desenvolvidas pela **Câmara Municipal de Extrema**.

A contratação será operacionalizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço unitário por grupo, execução indireta e fornecimento imediato, contemplando todos os itens especificados em grupos, conforme detalhamento técnico constante do Termo de Referência. Tal modelagem permite padronização dos materiais, ampliação da competitividade, simplificação da gestão contratual e atendimento célere das necessidades institucionais.

A solução abrange o fornecimento integral dos produtos, compreendendo as etapas de separação, acondicionamento, transporte, entrega e substituição de itens eventualmente desconformes, cabendo à contratada assegurar que todos os materiais





sejam novos, de primeiro uso, em perfeitas condições e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

Considerando a natureza predominantemente consumível do objeto, não se configuram, em regra, demandas de manutenção preventiva ou corretiva. Todavia, a solução contempla a obrigatoriedade de garantia de qualidade dos produtos fornecidos, incluindo a substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação, avarias, inconsistências quantitativas ou incompatibilidade com as especificações estabelecidas, sem ônus para a Administração e dentro do prazo definido no instrumento contratual.

Nos casos específicos de itens duráveis eventualmente contemplados (como organizadores, acessórios e equipamentos de pequeno porte), a contratada deverá garantir o funcionamento adequado no ato do recebimento e promover a substituição imediata em caso de falhas ou defeitos identificados, caracterizando assistência técnica indireta mediante reposição do produto.

A solução inclui ainda exigências relacionadas à logística de entrega, observância de prazos, comunicação com a fiscalização contratual, manutenção das condições de habilitação e atendimento às normas internas de acesso e segurança da Câmara durante o fornecimento.

Dessa forma, a solução proposta caracteriza-se como fornecimento completo de bens de consumo e apoio administrativo, com garantia de qualidade, responsabilidade logística da contratada e assistência técnica limitada à substituição de itens defeituosos, assegurando adequada execução contratual, continuidade das atividades institucionais e atendimento eficiente das necessidades administrativas e educacionais da Câmara Municipal.





10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação para fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa e apoio às atividades institucionais da **Câmara Municipal de Extrema** tem como finalidade gerar resultados mensuráveis sob a ótica da economicidade e do uso eficiente dos recursos públicos disponíveis, contribuindo para a melhoria da gestão administrativa e da prestação de serviços institucionais.

Sob o aspecto da **economicidade**, a consolidação da demanda em procedimento único, com julgamento pelo menor preço unitário por grupo, possibilita maior competitividade entre fornecedores e obtenção de condições comerciais mais vantajosas, reduzindo custos unitários e despesas administrativas decorrentes da repetição de processos de compra. A padronização dos itens e a aquisição planejada também minimizam desperdícios, perdas e compras emergenciais, promovendo melhor previsibilidade orçamentária e controle financeiro.

No que se refere ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a solução permite a redução do tempo despendido por servidores em atividades fragmentadas de solicitação, pesquisa de preços e instrução de múltiplos processos de aquisição, liberando capacidade de trabalho para atividades finalísticas e estratégicas do Poder Legislativo. Além disso, a disponibilidade contínua de materiais elimina interrupções operacionais e retrabalhos decorrentes de indisponibilidade de insumos.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos materiais**, a recomposição e manutenção do estoque mínimo asseguram fluxo adequado de suprimentos, melhor organização do almoxarifado e distribuição eficiente entre os setores, evitando descontinuidade das rotinas administrativas e garantindo maior controle de consumo e armazenamento.

Sob a perspectiva dos **recursos financeiros**, a contratação planejada permite melhor alocação orçamentária ao longo do exercício, redução de custos indiretos associados a aquisições emergenciais, mitigação de riscos de sobrepreço e maior





transparência na execução da despesa pública. A aquisição de itens de consumo recorrente em condições competitivas contribui para a obtenção de adequada relação custo-benefício.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) redução de custos administrativos e operacionais relacionados a processos de aquisição;
- b) ampliação da competitividade e obtenção de preços mais vantajosos;
- c) garantia de disponibilidade contínua de materiais essenciais;
- d) diminuição de desperdícios e retrabalho;
- e) melhoria do controle de estoque e planejamento de consumo;
- f) liberação de recursos humanos para atividades finalísticas;
- g) otimização da aplicação dos recursos orçamentários.

Dessa forma, a contratação alinha-se aos princípios da eficiência e economicidade, promovendo melhor aproveitamento integrado dos recursos humanos, materiais e financeiros e contribuindo para o adequado funcionamento das atividades legislativas, administrativas e educacionais da Câmara Municipal.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE DEMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

As providências a seguir devem ser adotadas antes da celebração do contrato:

- a) Portaria de nomeação do gestor e fiscal de contratos;
- b) Capacitação dos gestores e fiscais de contratos;
- c) Definições dos locais onde devem ser entregues os itens;
- d) Realizar uma análise de riscos para identificar possíveis obstáculos e adotar estratégias para mitigá-los (Providência a ser adotada pela Diretoria Geral);





- e) Elaborar um Termo de Referência que detalhe as especificações técnicas, critérios de aceitação, prazos e demais condições da contratação (Próxima providência a ser concluída);
- f) Submeter a autuação e os documentos que comporão esta contratação à análise jurídica, a fim de assegurar que a contratação esteja em conformidade com a legislação vigente e proteja os interesses da Administração. (Providência a ser adotada antes da homologação).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Câmara Municipal de Extrema não possui contrato vigente para o fornecimento do referido objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação de materiais de expediente e apoio institucional pela Câmara Municipal de Extrema apresenta impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, utilização de plásticos e geração de resíduos sólidos. Como medidas mitigadoras, poderão serem adotados o controle de estoque para evitar desperdícios, a preferência por materiais recicláveis ou provenientes de fontes responsáveis, a correta segregação e destinação dos resíduos por meio de coleta seletiva, o encaminhamento para reciclagem quando aplicável e a consolidação das entregas para redução de impactos logísticos. Tais ações promovem uso racional de recursos naturais, redução de resíduos e maior responsabilidade socioambiental na execução da contratação.





14. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico regime de execução indireta, pelo menor preço global do GRUPO, e por fornecimento imediato.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise abrangente dos aspectos técnico, socioeconômico e ambiental, **concluo que a contratação do objeto é viável**. A escolha reflete uma abordagem estratégica que leva em consideração não apenas a eficiência operacional, mas também a responsabilidade financeira. A proposta de contratação está alinhada aos interesses e objetivos da Câmara Municipal de Extrema, assegurando uma gestão eficiente, econômica e sustentável, atendendo de forma adequada à necessidade a que se destina. Assim, a aquisição proposta é plenamente compatível com as exigências institucionais e contribuirá para o aprimoramento da gestão pública local.

Extrema, MG, 23 de fevereiro de 2026.

TAMIREZ NUNES DA SILVA ALBERTINI

DIRETORA GERAL

DESPACHO

APROVO, na íntegra, esse ETP.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE





ANEXO II

MATRIZ DE RISCOS – PRC 19/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

1. OBJETO

Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: **GRUPO 01:** **ITEM 01:** 12 pacotes de etiquetas ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm; **ITEM 02:** 04 pacotes com 100 folhas cada de etiquetas adesivas 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca; **ITEM 03:** 02 pacotes com 100 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm; **ITEM 04:** 06 pacotes com 150 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm. Conforme tabela de referência apresentada. **GRUPO 02:** **ITEM 05:** 48 unidades de fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento; **ITEM 06:** 12 unidades de fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento; **ITEM 07:** 06 unidades de fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m; **ITEM 08:** 12 unidades de fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m; **ITEM 09:** 06 rolos de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 10:** 06 rolos de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 11:** 06 rolos de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 12:** 06 rolos de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 13:** 06 rolos de fitilho vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m. **GRUPO 03:** **ITEM 14:** 100 unidades de pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm; **ITEM 15:** 300 unidades de pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm; **ITEM 16:** 06 unidades de pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm; **ITEM 17:** 06 unidades de pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm; **ITEM 18:** 20 pacotes com 10 unidades cada de pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades; **ITEM 19:** 12 pacotes com 6 unidades cada de pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades. **GRUPO 04:** **ITEM 20:** 12 peças de caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico; **ITEM 21:** 120 caixas de caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm; **ITEM 22:** 360 caixas de caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm; **ITEM 23:** 12 unidades de prancheta ofício plástico cristal transparente. **GRUPO 05:** **ITEM 24:** 24 unidades de apontador de metal sem depósito; **ITEM 25:** 300 unidades de borracha branca escolar nº20; **ITEM 26:** 432 unidades de





lápiz grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico; **ITEM 27**: 12 unidades de corretivo líquido escolar, branco, 18ml; **ITEM 28**: 07 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica tinta azul, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades; **ITEM 29**: 02 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades; **ITEM 30**: 12 unidades de pincel marcador atômico 1100-P Azul; **ITEM 31**: 150 unidades de apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas; **ITEM 32**: 10 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades; **ITEM 33**: 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades; **ITEM 34**: 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades. **GRUPO 06**: **ITEM 35**: 24 unidades de caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul; **ITEM 36**: 250 unidades de bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas; **ITEM 37**: 50 pacotes com 4 blocos cada de bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos; **ITEM 38**: 24 pacotes com 50 folhas cada de papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas; **ITEM 39**: 200 unidades de blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm; **ITEM 40**: 02 pacotes com 100 unidades cada de papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm; **ITEM 41**: 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 42**: 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 43**: 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 44**: 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm. **GRUPO 07**: **ITEM 45**: 24 caixas com 2.500 unidades cada de caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades; **ITEM 46**: 24 caixas com 5.000 unidades cada de grampo galvanizado 26/6 com 5.000 unidades; **ITEM 47**: 12 caixas com 200 unidades ou 500g cada de clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata; **ITEM 48**: 24 caixas com 805 unidades ou 500g cada de clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata. **GRUPO 08**: **ITEM 49**: 5 caixas com 100 unidades cada de envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa





com 100 unidades; **ITEM 50:** 5 caixas com 100 unidades cada de envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades; **ITEM 51:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm; **ITEM 52:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm; **ITEM 53:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm. **GRUPO 09:** **ITEM 54:** 12 unidades de tinta para carimbo, azul - 40ml; **ITEM 55:** 12 unidades de tinta para carimbo, preta - 40ml; **ITEM 56:** 08 pacotes com 100 unidades cada de plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm. **GRUPO 10:** **ITEM 57:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm; **ITEM 58:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm; **ITEM 59:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm; **ITEM 60:** 02 pacotes com 100 unidades cada de saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x15cm; **ITEM 61:** 200 unidades de sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm; **ITEM 62:** 200 unidades de sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm; **ITEM 63:** 100 unidades de sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm. **GRUPO 11:** **ITEM 64:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades; **ITEM 65:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades; **ITEM 66:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades; **ITEM 67:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades; **ITEM 68:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades; **ITEM 69:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades; **ITEM 70:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades. **GRUPO 12:** **ITEM 71:** 04 peças de pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm; **ITEM 72:** 06 pacotes com 500g cada de bastão de cola quente grosso. Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g. **GRUPO 13:** **ITEM 73:** 12 unidades de adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos; **ITEM 74:** 12 unidades de adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo; **ITEM 75:** 12 unidades de adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v; **ITEM 76:** 20 pacotes com 100 unidades cada de abraçadeira em nylon. Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades. **GRUPO 14:** **ITEM 77:** 24 unidades de mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura; **ITEM 78:** 12 unidades de molhador de dedos em pasta, 12g; **ITEM 79:** 12 pacotes com 200 unidades cada de pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g; **ITEM 80:** 03 caixas com 20 unidades cada de organizador de





chaves “chaveiro”, cores sortidas – caixa com 20 unidades; **ITEM 81:** 04 peças de banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg; **ITEM 82:** 150 unidades de estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.

2. FASE DE ANÁLISE

Foram consideradas as seguintes fases:

- **Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor;**
- **Gestão do Contrato.**

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01 – Atraso no procedimento licitatório.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial: Atraso na abertura do procedimento.

Ação Preventiva: Observar atentamente o preenchimento da requisição inicial conforme orientações no site da Câmara.

Responsável: Requerente.

Ação de Contingência: Saneamento do preenchimento e entrega rápida no setor de compras.

Responsável: Chefe imediato do requerente.

Risco 02 – Descrição do objeto com indicação de marca sem justificativa.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial: Restrição à competitividade, nulidade do certame, retrabalho e responsabilização.

Ação Preventiva: Justificar previamente a indicação de marca.

Responsável: Presidente da Câmara / Jurídico.

Ação de Contingência: Suspender o processo ou justificar a indicação detectada.

Responsável: Presidente da Câmara / Jurídico.

Risco 03 – Estimativa de preço fora do mercado.

Probabilidade: Baixa.





Impacto: Alto.

Dano Potencial: Licitação deserta ou contratação com sobrepreço.

Ação Preventiva: Realizar pesquisa de mercado adequada e abrangente.

Responsável: Orçamentista / Pregoeiro / Jurídico.

Ação de Contingência: Negociar a redução dos valores ou avaliar a dispensa de licitação.

Responsável: Pregoeiro / Jurídico.

4. GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01 – Contratada perde condições de executar o serviço.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Dano Potencial: Inexecução e necessidade de rescisão contratual.

Ação Preventiva: Fiscalizar tecnicamente e economicamente a execução do contrato.

Responsável: Fiscal / Gestor de Contratos.

Ação de Contingência: Comunicação formal, abertura de processo e convocação de segundo colocado.

Responsável: Fiscal / Gestor de Contratos / Presidente da Câmara.

Risco 02 – Serviço ou entrega insatisfatórios.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Dano Potencial: Interferência na qualidade dos serviços prestados.

Ação Preventiva: Comunicação clara e exigência de conformidade dos serviços e itens.

Responsável: Almoxarife / Fiscal / Gestor de Contratos.

Ação de Contingência: Comunicação reiterada e aplicação de penalidades.

Responsável: Fiscal / Gestor de Contratos / Presidente da Câmara.

Risco 03 – Empresa impedida de contratar com a Administração.

Probabilidade: Baixa.





Impacto: Médio.

Dano Potencial: Problemas jurídicos e execução irregular do contrato.

Ação Preventiva: Consultar o CNEP, TCU e outros cadastros antes da contratação.

Responsável: Pregoeiro.

Ação de Contingência: Inabilitação da empresa irregular.

Responsável: Pregoeiro.

5. ANÁLISE FINAL

A elaboração do presente Mapa de Risco visa atender aos princípios de **planejamento, eficiência, transparência e integridade** da administração pública, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021**. Ainda que a licitação ocorra nos termos do Pregão Eletrônico, conforme Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 6º, Inciso XLI do mesmo diploma legal, faz-se imprescindível a avaliação de riscos envolvidos, bem como a adoção de medidas de mitigação, a fim de resguardar o interesse público e prevenir irregularidades.

6. CIÊNCIA E APROVAÇÃO

Declaro ter ciência dos riscos envolvidos e das medidas mitigadoras apresentadas neste documento.

Extrema, MG, 12 de fevereiro de 2026.

TAMIRES NUNES DA SILVA ALBERTINI
DIRETORA GERAL





ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 6º, Inciso XLI do mesmo diploma legal, pelo menor preço global por grupo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: **GRUPO 01: ITEM 01:** 12 pacotes de etiquetas ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm; **ITEM 02:** 04 pacotes com 100 folhas cada de etiquetas adesivas 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca; **ITEM 03:** 02 pacotes com 100 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm; **ITEM 04:** 06 pacotes com 150 unidades cada de etiquetas adesivas para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm. Conforme tabela de referência apresentada. **GRUPO 02: ITEM 05:** 48 unidades de fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento; **ITEM 06:** 12 unidades de fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento; **ITEM 07:** 06 unidades de fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m; **ITEM 08:** 12 unidades de fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m; **ITEM 09:** 06 rolos de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 10:** 06 rolos de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 11:** 06 rolos de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 12:** 06 rolos de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m; **ITEM 13:** 06 rolos de fitilho vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m. **GRUPO 03: ITEM 14:** 100 unidades de pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm; **ITEM 15:** 300





unidades de pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm; **ITEM 16:** 06 unidades de pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm; **ITEM 17:** 06 unidades de pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm; **ITEM 18:** 20 pacotes com 10 unidades cada de pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades; **ITEM 19:** 12 pacotes com 6 unidades cada de pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades. **GRUPO 04:** **ITEM 20:** 12 peças de caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico; **ITEM 21:** 120 caixas de caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm; **ITEM 22:** 360 caixas de caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm; **ITEM 23:** 12 unidades de prancheta ofício plástico cristal transparente. **GRUPO 05:** **ITEM 24:** 24 unidades de apontador de metal sem depósito; **ITEM 25:** 300 unidades de borracha branca escolar nº20; **ITEM 26:** 432 unidades de lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico; **ITEM 27:** 12 unidades de corretivo líquido escolar, branco, 18ml; **ITEM 28:** 07 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica tinta azul, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades; **ITEM 29:** 02 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não





borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antivolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades; **ITEM 30:** 12 unidades de pincel marcador atômico 1100-P Azul; **ITEM 31:** 150 unidades de apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas; **ITEM 32:** 10 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades; **ITEM 33:** 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades; **ITEM 34:** 05 caixas com 12 unidades cada de caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades. **GRUPO 06:** **ITEM 35:** 24 unidades de caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul; **ITEM 36:** 250 unidades de bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas; **ITEM 37:** 50 pacotes com 4 blocos cada de bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos; **ITEM 38:** 24 pacotes com 50 folhas cada de papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas; **ITEM 39:** 200 unidades de blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm; **ITEM 40:** 02 pacotes com 100 unidades cada de papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm; **ITEM 41:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 42:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 43:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm; **ITEM 44:** 02 pacotes com 100 folhas cada de papel sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm. **GRUPO 07:** **ITEM 45:** 24 caixas com 2.500 unidades cada de caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades; **ITEM 46:** 24 caixas com 5.000 unidades cada de grampo galvanizado 26/6 com 5.000 unidades; **ITEM 47:** 12 caixas com 200 unidades ou 500g cada de clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata; **ITEM 48:** 24 caixas com 805 unidades ou 500g cada de clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata. **GRUPO 08:** **ITEM 49:** 5 caixas com 100 unidades cada de





envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades; **ITEM 50:** 5 caixas com 100 unidades cada de envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades; **ITEM 51:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm; **ITEM 52:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm; **ITEM 53:** 500 unidades de envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.

GRUPO 09: **ITEM 54:** 12 unidades de tinta para carimbo, azul - 40ml; **ITEM 55:** 12 unidades de tinta para carimbo, preta - 40ml; **ITEM 56:** 08 pacotes com 100 unidades cada de plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm. **GRUPO 10:** **ITEM 57:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm; **ITEM 58:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm; **ITEM 59:** 12 pacotes com 50 unidades cada de saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm; **ITEM 60:** 02 pacotes com 100 unidades cada de saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x15cm; **ITEM 61:** 200 unidades de sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm; **ITEM 62:** 200 unidades de sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm; **ITEM 63:** 100 unidades de sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm. **GRUPO 11:** **ITEM 64:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades; **ITEM 65:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades; **ITEM 66:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades; **ITEM 67:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades; **ITEM 68:** 12 pacotes com 50 unidades cada de bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote





com 50 unidades; **ITEM 69:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades; **ITEM 70:** 24 pacotes com 25 unidades cada de bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades. **GRUPO 12: ITEM 71:** 04 peças de pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm; **ITEM 72:** 06 pacotes com 500g cada de bastão de cola quente grosso. Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g. **GRUPO 13: ITEM 73:** 12 unidades de adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos; **ITEM 74:** 12 unidades de adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo; **ITEM 75:** 12 unidades de adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v; **ITEM 76:** 20 pacotes com 100 unidades cada de abraçadeira em nylon. Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades. **GRUPO 14: ITEM 77:** 24 unidades de mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura; **ITEM 78:** 12 unidades de molhador de dedos em pasta, 12g; **ITEM 79:** 12 pacotes com 200 unidades cada de pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g; **ITEM 80:** 03 caixas com 20 unidades cada de organizador de chaves “chaveiro”, cores sortidas – caixa com 20 unidades; **ITEM 81:** 04 peças de banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg; **ITEM 82:** 150 unidades de estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.

1.1. Natureza do objeto: Compras de bens comuns.

1.2 Quantitativo: Conforme tabela a seguir:



**GRUPO 01 — ETIQUETAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	R\$ 31,60	12 pacotes com 25 folhas	R\$ 379,20
02	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	R\$ 56,93	04 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 227,72
03	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	R\$ 6,42	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 12,84
04	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm.	R\$ 7,97	06 pacotes com 150 unidades cada	R\$ 47,82

GRUPO 02 — FITAS E DEMARCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento	R\$ 6,70	48 unidades	R\$ 321,60
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento.	R\$ 2,60	12 unidades	R\$ 31,20
07	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	R\$ 28,16	06 unidades	R\$ 168,96
08	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m.	R\$ 20,00	12 unidades	R\$ 240,00





09	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
10	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
11	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
12	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
13	Rolo de fitilho Vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84

GRUPO 03 — PASTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
14	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm.	R\$ 4,90	100 unidades	R\$ 490,00
15	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	R\$ 6,69	300 unidades	R\$ 2.007,00
16	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm.	R\$ 42,44	06 unidades	R\$ 254,64
17	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm.	R\$ 24,90	06 unidades	R\$ 149,40
18	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	R\$ 10,19	20 pacotes com 10 unidades cada	R\$ 203,80
19	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico	R\$ 31,60	12 pacotes com 6	R\$ 379,20





	fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.		unidades cada	
--	--	--	------------------	--

GRUPO 04 — ARQUIVAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
20	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	R\$ 49,50	12 peças	R\$ 594,00
21	Caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	120 caixas	R\$ 910,80
22	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	360 caixas	R\$ 2.732,40
23	Prancheta ofício plástico cristal transparente.	R\$ 21,97	12 unidades	R\$ 263,64

GRUPO 05 — ESCRITA E MARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
24	Apontador de metal sem depósito	R\$ 1,37	24 unidades	R\$ 32,88
25	Borracha branca escolar nº20	R\$ 1,32	300 unidades	R\$ 396,00
26	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico.	R\$ 1,49	432 unidades	R\$ 643,68
27	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	R\$ 5,18	12 unidades	R\$ 62,16





28	Caneta esferográfica tinta azul, ponta media de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades.	R\$ 46,20	07 caixas com 50 unidades cada	R\$ 323,40
29	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades.	R\$ 50,57	02 caixas com 50 unidades cada	R\$ 101,14
30	Pincel marcador atômico 1100-P Azul	R\$ 3,24	12 unidades	R\$ 38,88
31	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	R\$ 2,45	150 unidades	R\$ 367,50
32	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	R\$ 21,25	10 caixas com 12	R\$ 212,50





			unidades cada	
33	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	R\$ 24,25	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 121,25
34	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	R\$ 28,50	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 142,50

GRUPO 06 — PAPÉIS E BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
35	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	R\$ 12,98	24 unidades	R\$ 311,52
36	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	R\$ 10,90	250 unidades	R\$ 2.725,00
37	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	R\$ 8,50	50 Pacotes com 4 blocos cada	R\$ 425,00
38	Papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas.	R\$ 21,10	24 pacotes com 50 folhas cada	R\$ 506,40
39	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	R\$ 3,60	200 unidades	R\$ 720,00
40	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	R\$ 29,90	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 59,80
41	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36





	Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.			
42	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
43	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
44	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36

GRUPO 07 — GRAMPOS E CLIPS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
45	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	R\$ 17,90	24 caixas com 2.500 unidades cada	R\$ 429,60
46	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	R\$ 8,05	24 caixas com 5.000 unidades cada	R\$ 193,20
47	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	R\$ 18,90	12 caixas com 200 unidades ou 500g cada	R\$ 226,80
48	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	R\$ 11,94	24 caixas com 805 unidades ou 500g cada	R\$ 286,56

GRUPO 08 — ENVELOPES



ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
49	Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 54,05	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 270,25
50	Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 66,80	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 334,00
51	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
52	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
53	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00

GRUPO 09 — CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
54	Tinta para carimbo, azul - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
55	Tinta para carimbo, preta - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
56	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm	R\$ 17,10	08 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 136,80





GRUPO 10 — EMBALAGENS E SACOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
57	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	R\$ 13,00	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 156,00
58	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	R\$ 6,84	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 82,08
59	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	R\$ 4,20	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 50,40
60	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm	R\$ 52,75	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 105,50
61	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	R\$ 1,89	200 unidades	R\$ 378,00
62	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	R\$ 3,02	200 unidades	R\$ 604,00
63	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	R\$ 10,18	100 unidades	R\$ 1.018,00

GRUPO 11 — FESTAS





ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
64	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
65	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
66	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
67	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
68	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
69	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00
70	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00

GRUPO 12 — COLA QUENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
71	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	R\$ 41,95	04 peças	R\$ 167,80





72	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	R\$ 34,35	06 pacotes com 500g cada	R\$ 206,10
----	--	-----------	--------------------------------	------------

GRUPO 13 — ELÉTRICA E FIXAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
73	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	R\$ 5,00	12 unidades	R\$ 60,00
74	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	R\$ 11,99	12 unidades	R\$ 143,88
75	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	R\$ 6,99	12 unidades	R\$ 83,88
76	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	R\$ 18,90	20 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 378,00

GRUPO 14 — DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
77	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	R\$ 20,48	24 unidades	R\$ 491,52
78	Molhador de dedos em pasta, 12g.	R\$ 4,26	12 unidades	R\$ 51,12
79	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g.	R\$ 11,60	12 pacotes com 200 unidades cada	R\$ 139,20





80	Organizador de chaves "chaveiro", cores sortidas – caixa com 20 unidades.	R\$ 15,14	03 caixas com 20 unidades cada	R\$ 45,42
81	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg.	R\$ 65,92	04 peças	R\$ 263,68
82	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	R\$ 12,90	150 unidades	R\$ 1.935,00

1.3 Prazo do contrato: Não será celebrado contrato. A nota de empenho servirá de termo de contrato entre as partes para todos os efeitos.

1.4 Esses itens não se enquadram como bem de luxo em conformidade com o art. 20 da Lei 14.133/2021.

1.5 A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC. O PAC foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Extrema em 11 de setembro de 2.025 e também no ComprasGov:

DESCRIÇÃO	PAC
Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	198
Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	168
Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	032
Molhador de dedos em pasta, 12g.	234
Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm de largura x 45m de comprimento.	201
Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado 12mm de largura x 30m de comprimento.	463
Fita zebra de demarcação/ sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	464





Fita zebra de demarcação/ sinalização, amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm X 200 metros.	465
Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350mm x 235mm.	218
Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	220
Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mm x 60mm x 240mm	221
Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor: preta. Dimensões aproximadas: 230mm x 310mm	466
Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	217
Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	222
Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor: amarelo. Dimensões aproximadas: 350mm x 130mm x 250mm.	169
Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor: azul. Dimensões aproximadas: 350mm x 130mm x 250mm.	170
Apontador de metal sem depósito	160
Borracha branca escolar nº20	165
Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico	211
Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	191
Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g	192
Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	167





Caneta esferográfica com tinta azul, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades	175
Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades	176
Pincel marcador atômico 1100-P Azul	225
Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	164
Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	163
Papel tipo diplomata, branco A4, 180g, liso, sem textura – Pacote com 50 folhas	214
Tinta para carimbo, azul - 40ml	233
Tinta para carimbo, preta - 40ml	
Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm	228
Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	199
Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	467
Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades	209





Prancheta ofício fabricada em plástico cristal transparente	230
Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	186
Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	188
Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	194
Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	193
Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	467
Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
Rolo de fitilho vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m	
Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	468
Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	
Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	
Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	
Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	





Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	467
Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	
Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	468
Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	469
Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	470
Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	
Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	
Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x15cm	471
Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	472
Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	
Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	
Organizador de chaves “chaveiro”, cores sortidas – caixa com 20 unidades	473
Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	474
Sacola de papel kraft com alça Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	
Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg	475
Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	160





Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	178
Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	181
Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	068
Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	482
Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	476
Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	477
Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	478
Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	479
Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades Tamanho aproximado: 12mm.	197
Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	480
Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	
Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x 22,4cm.	238





Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	239
Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	240
Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	481

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com os **Estudos Técnicos Preliminares** a presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio a eventos institucionais e suprimentos de uso contínuo, visando atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Extrema.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas desempenhadas pelos vereadores e servidores, bem como assegurar o regular funcionamento dos setores internos da Casa Legislativa e das ações pedagógicas, formativas e institucionais promovidas pela Escola do Legislativo.

Os materiais elencados abrangem itens de papelaria, organização documental, acondicionamento, identificação, comunicação visual, apoio pedagógico, suporte a eventos, manutenção predial leve e acessórios de informática e utilidades diversas, sendo essenciais para:

- e) Execução das rotinas administrativas diárias, incluindo elaboração, tramitação, arquivamento e organização de documentos físicos;
- f) Manutenção do estoque mínimo estratégico, prevenindo descontinuidade das atividades e evitando aquisições emergenciais;
- g) Atendimento das demandas dos gabinetes parlamentares e setores administrativos;
- h) Suporte logístico às atividades da Escola do Legislativo, tais como cursos, oficinas, eventos educativos, campanhas institucionais e ações de interação com a comunidade;



A contratação, estruturada em grupos de itens, possibilita racionalização do processo de aquisição, padronização de materiais e otimização do controle de estoque, atendendo ao princípio da eficiência administrativa e às necessidades recorrentes da instituição.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, permitindo a continuidade das atividades legislativas, administrativas e educacionais com regularidade, eficiência e qualidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, operacionais e administrativos a seguir elencados, de modo a assegurar o atendimento ao interesse público, a eficiência da aquisição e a plena adequação dos bens às necessidades da Câmara Municipal de Extrema.

I – REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

A contratação para fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico e suporte a eventos institucionais destinados à **Câmara Municipal de Extrema** deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos gerais de fornecimento

- a) O fornecimento deverá contemplar todos os itens descritos no instrumento convocatório, conforme especificações técnicas, quantidades e agrupamentos definidos, sendo vedada a entrega de produtos divergentes ou incompatíveis com o solicitado.
- b) Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, acondicionados em embalagens originais do fabricante.
- c) Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso



institucional contínuo, garantindo durabilidade, funcionalidade e desempenho adequado às atividades administrativas e pedagógicas.

2. Requisitos técnicos dos materiais

a) Atendimento integral às dimensões, características físicas, cores, gramaturas, composições e demais parâmetros técnicos constantes da tabela de referência.

3. Requisitos de entrega

- a) Entrega única nas dependências da Câmara Municipal, em horário de expediente.
- b) Responsabilidade da contratada pelo transporte, carga, descarga e acondicionamento dos materiais no local indicado pela Administração.
- c) Cumprimento do prazo de entrega estabelecido, contado a partir do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

4. Requisitos de aceitação e recebimento

- a) Os materiais estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.
- b) Produtos em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou divergências de quantidade deverão ser substituídos sem ônus para a Administração, dentro do prazo estipulado.
- c) O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação do atendimento integral às especificações contratuais.

5. Requisitos de habilitação do fornecedor

- a) Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme regime de contratação exclusiva previsto.





6. Requisitos de sustentabilidade e boas práticas

- a) Preferência por materiais provenientes de processos produtivos ambientalmente responsáveis, quando aplicável.

7. Requisitos administrativos

- a) Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- e) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- f) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- g) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- h) **CCMEI** — Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- g) Prova de regularidade com débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da **União**;
- h) Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou





do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

- i) Prova de regularidade **Trabalhista**, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- j) Prova de regularidade de Débitos da **Fazenda Municipal** (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

Obs.: As **provas de regularidades** poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- c) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- d) Será exigida da licitante em recuperação judicial a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 2005.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- o. **O objeto é de execução indireta, empreitada por preço unitário, fornecimento imediato.**
- p. Fornecimento imediato é aquele que deve ocorrer em até 30 dias após o recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento).
- q. Caso o fornecimento não seja possível dentro do prazo estabelecido, a licitante deverá solicitar imediatamente a prorrogação, podendo protocolá-la também por e-





mail. A concessão do prazo adicional ficará a critério da administração, que decidirá sobre sua aprovação.

r. O fornecimento será de natureza material, com entrega de bens de consumo, novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Os itens eletrônicos deverão ser entregues com seus respectivos acessórios, cabos, carregadores, manuais e componentes necessários ao pleno funcionamento, conforme especificações do fabricante.

s. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Extrema: Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, bairro Ponte Nova, em Extrema, MG. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra impactos e umidade, acompanhados de nota fiscal e relação detalhada dos itens fornecidos.

t. Itens entregues com defeito, especificação divergente ou dano deverão ser substituídos integralmente. Não será admitido reparo improvisado para fins de aceitação inicial. A substituição deverá ocorrer dentro do prazo definido pela Administração.

u. O objeto deverá ser realizado em conformidade com o descrito. Os objetos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelo almoxarife e pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

v. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pelo perfeito fornecimento do CONTRATO, independente de lavratura de termo ou não.

w. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

x. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até cinco dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e



quantidade do material e consequente aceitação independente de celebração de termo.

y. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

z. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

aa. Garantia: Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. Todos os itens deverão estar acompanhados de garantia mínima de 12 meses. O prazo de validade da garantia mínima não será inferior a 12 (doze meses), a contar da data de emissão da nota fiscal, independente de transcrição, para todos os efeitos, salvo se for transcrito prazo superior, onde prevalecerá este último. Caso seja transcrito prazo inferior, também prevalecerá 12 (doze) meses.

bb. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, permanecendo a contratada como única e integral responsável pela execução do fornecimento perante a CONTRATANTE. Fica igualmente vedada a prática de triangulação comercial, assim entendida como a intermediação por terceiros não contratados para faturamento, fornecimento ou entrega dos bens. Todos os itens deverão ser fornecidos diretamente pela contratada, em seu próprio nome e CNPJ, sob pena de rescisão contratual, aplicação das sanções cabíveis e demais medidas previstas na legislação aplicável.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/DA FISCALIZAÇÃO

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





- b. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor/fiscal de contratos.
- g. O gestor/fiscal de contratos acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- i. O gestor/fiscal de contratos anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- ii. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor/fiscal de contratos emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- iii. O gestor/fiscal de contratos informará à Diretoria Geral, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





- iv. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o gestor/fiscal de contratos comunicará o fato imediatamente à Diretoria Geral.
- v. O gestor/fiscal de contratos comunicará à Diretoria Geral, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
 - h. O gestor/fiscal de contratos verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - i. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o gestor/fiscal de contratos atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Diretor Geral para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
 - i. O gestor/fiscal de contratos coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - i. O gestor/fiscal de contratos acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - ii. O gestor/fiscal de contratos acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - iii. O gestor/fiscal de contratos emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, caso ocorram, ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos





indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

iv.O gestor/fiscal de contratos tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

j. O gestor/fiscal de contratos poderá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

k. O fornecimento e a execução do objeto serão fiscalizados, acompanhados e geridos pela servidora Tamara Martiniuk, designada como gestora do contrato, conforme Portaria nº 30/2025, ou por outros servidores que venham a substituí-la mediante designação formal. Será admitida a contratação de terceiros pela Administração para prestar assistência e fornecer subsídios técnicos e operacionais necessários ao pleno exercício das atribuições de gestão e fiscalização.

l. Serão anotadas em formulários próprios todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento mencionado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

m. A empresa se compromete a comunicar à Câmara Municipal de Extrema, por meio de notificação por escrito, qualquer alteração de seu endereço, seja para fins de correspondência ou de contato. A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos antes da mudança, a fim de assegurar a continuidade da efetividade do contrato e o correto envio de documentos, notificações ou quaisquer outras correspondências relacionadas ao presente instrumento.

n. A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável do CONTRATO, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

g) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

h) Prova de regularidade com débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da União;



- i) Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor;
- j) Prova de regularidade **Trabalhista**, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- k) Prova de regularidade de Débitos da **Fazenda Municipal** (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- l) As provas de regularidades poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1 O pagamento somente será realizado, com base no objeto efetivamente entregue nas condições estabelecidas.
- 6.2 No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto o mesmo poderá ser rejeitado pelo almoxarife.
- 6.3 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





Liquidação

6.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.5 O pagamento referente à execução do objeto deste CONTRATO será efetuado nas seguintes condições: em parcela única em até 10 (dez) dias úteis a partir da liquidação, mediante apresentação da competente nota fiscal, em consonância com o que foi efetivamente entregue.

6.6 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que



implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

6.13 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.14 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE.

Forma de pagamento

6.15 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou mediante boleto bancário.



6.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.18 O contratado não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por regime especial. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto em Lei Complementar.

6.19 Não será admitida a antecipação de pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 6º, Inciso XLI do mesmo diploma legal, pelo menor preço global do grupo. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro são as usuais para a generalidade dos objetos.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

A estimativa do valor da contratação está demonstrada na tabela a seguir:

GRUPO 01 — ETIQUETAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	R\$ 31,60	12 pacotes com 25 folhas	R\$ 379,20





02	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	R\$ 56,93	04 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 227,72
03	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	R\$ 6,42	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 12,84
04	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm.	R\$ 7,97	06 pacotes com 150 unidades cada	R\$ 47,82

GRUPO 02 — FITAS E DEMARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento	R\$ 6,70	48 unidades	R\$ 321,60
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento.	R\$ 2,60	12 unidades	R\$ 31,20
07	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	R\$ 28,16	06 unidades	R\$ 168,96
08	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m.	R\$ 20,00	12 unidades	R\$ 240,00
09	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
10	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
11	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
12	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84





13	Rolo de fitilho Vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
----	--	----------	----------	-----------

GRUPO 03 — PASTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
14	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm.	R\$ 4,90	100 unidades	R\$ 490,00
15	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	R\$ 6,69	300 unidades	R\$ 2.007,00
16	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm.	R\$ 42,44	06 unidades	R\$ 254,64
17	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm.	R\$ 24,90	06 unidades	R\$ 149,40
18	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	R\$ 10,19	20 pacotes com 10 unidades cada	R\$ 203,80
19	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	R\$ 31,60	12 pacotes com 6 unidades cada	R\$ 379,20





GRUPO 04 — ARQUIVAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
20	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	R\$ 49,50	12 peças	R\$ 594,00
21	Caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	120 caixas	R\$ 910,80
22	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	360 caixas	R\$ 2.732,40
23	Prancheta ofício plástico cristal transparente.	R\$ 21,97	12 unidades	R\$ 263,64

GRUPO 05 — ESCRITA E MARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
24	Apontador de metal sem depósito	R\$ 1,37	24 unidades	R\$ 32,88
25	Borracha branca escolar nº20	R\$ 1,32	300 unidades	R\$ 396,00
26	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico.	R\$ 1,49	432 unidades	R\$ 643,68
27	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	R\$ 5,18	12 unidades	R\$ 62,16
28	Caneta esferográfica tinta azul, ponta media de 1.0 mm, cristal, cor da tinta azul e cor do exterior	R\$ 46,20	07 caixas com 50	R\$ 323,40





	azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades.		unidades cada	
29	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades.	R\$ 50,57	02 caixas com 50 unidades cada	R\$ 101,14
30	Pincel marcador atômico 1100-P Azul	R\$ 3,24	12 unidades	R\$ 38,88
31	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	R\$ 2,45	150 unidades	R\$ 367,50
32	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	R\$ 21,25	10 caixas com 12 unidades cada	R\$ 212,50





33	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	R\$ 24,25	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 121,25
34	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	R\$ 28,50	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 142,50

GRUPO 06 — PAPÉIS E BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
35	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	R\$ 12,98	24 unidades	R\$ 311,52
36	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	R\$ 10,90	250 unidades	R\$ 2.725,00
37	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	R\$ 8,50	50 Pacotes com 4 blocos cada	R\$ 425,00
38	Papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas.	R\$ 21,10	24 pacotes com 50 folhas cada	R\$ 506,40
39	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	R\$ 3,60	200 unidades	R\$ 720,00
40	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	R\$ 29,90	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 59,80
41	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36





42	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
43	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
44	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36

GRUPO 07 — GRAMPOS E CLIPS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
45	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	R\$ 17,90	24 caixas com 2.500 unidades cada	R\$ 429,60
46	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	R\$ 8,05	24 caixas com 5.000 unidades cada	R\$ 193,20
47	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	R\$ 18,90	12 caixas com 200 unidades ou 500g cada	R\$ 226,80
48	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	R\$ 11,94	24 caixas com 805 unidades ou 500g cada	R\$ 286,56





GRUPO 08 — ENVELOPES				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
49	Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 54,05	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 270,25
50	Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 66,80	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 334,00
51	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
52	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
53	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00

GRUPO 09 — CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
54	Tinta para carimbo, azul - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
55	Tinta para carimbo, preta - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
56	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades.	R\$ 17,10	08 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 136,80





	Tamanho aproximado: 80mm X 111mm			
--	----------------------------------	--	--	--

GRUPO 10 — EMBALAGENS E SACOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
57	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	R\$ 13,00	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 156,00
58	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	R\$ 6,84	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 82,08
59	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	R\$ 4,20	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 50,40
60	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm	R\$ 52,75	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 105,50
61	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	R\$ 1,89	200 unidades	R\$ 378,00
62	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	R\$ 3,02	200 unidades	R\$ 604,00
63	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	R\$ 10,18	100 unidades	R\$ 1.018,00





GRUPO 11 — FESTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
64	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
65	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
66	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
67	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
68	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
69	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00
70	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00





GRUPO 12 — COLA QUENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
71	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	R\$ 41,95	04 peças	R\$ 167,80
72	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	R\$ 34,35	06 pacotes com 500g cada	R\$ 206,10

GRUPO 13 — ELÉTRICA E FIXAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
73	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	R\$ 5,00	12 unidades	R\$ 60,00
74	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	R\$ 11,99	12 unidades	R\$ 143,88
75	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	R\$ 6,99	12 unidades	R\$ 83,88
76	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	R\$ 18,90	20 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 378,00

GRUPO 14 — DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
77	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	R\$ 20,48	24 unidades	R\$ 491,52
78	Molhador de dedos em pasta, 12g.	R\$ 4,26	12 unidades	R\$ 51,12





79	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g.	R\$ 11,60	12 pacotes com 200 unidades cada	R\$ 139,20
80	Organizador de chaves "chaveiro", cores sortidas – caixa com 20 unidades.	R\$ 15,14	03 caixas com 20 unidades cada	R\$ 45,42
81	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg.	R\$ 65,92	04 peças	R\$ 263,68
82	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	R\$ 12,90	150 unidades	R\$ 1.935,00

As memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documento separado e classificado **“Análise Crítica dos Dados Coletados”**.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Extrema.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação: 33903299

Ficha: 51

Resumo: Outros Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

Itens: 18,19,23,26,40,41,42,43,44,54,55,56,57,61,62,63,65,66,69,70,71,72 e 73

Dotação: 33903099

Ficha: 50

Resumo: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Itens: Demais itens





10. JUSTIFICATIVA

A contratação destinada ao fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico, acondicionamento, identificação, comunicação visual e suporte a eventos institucionais mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Extrema.

O funcionamento regular do Poder Legislativo municipal demanda disponibilidade permanente de materiais de uso contínuo, essenciais para a execução das rotinas administrativas, tramitação documental, organização de arquivos, produção de expedientes oficiais, atendimento ao público e suporte às atividades parlamentares e institucionais. A inexistência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a produtividade dos setores, a padronização dos processos e a qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a Câmara mantém ações educacionais, formativas e de integração comunitária por meio da Escola do Legislativo, cujas atividades envolvem cursos, palestras, oficinas, eventos e programas institucionais que requerem materiais específicos de apoio pedagógico, organização e logística. Nesse contexto, a contratação viabiliza a adequada execução dessas iniciativas, fortalecendo o papel institucional do Legislativo na promoção da cidadania e da educação política.

A aquisição também se justifica pela necessidade de recomposição e manutenção do estoque mínimo de almoxarifado, estratégia administrativa que previne desabastecimento, reduz aquisições emergenciais e permite melhor planejamento orçamentário e logístico. O fornecimento estruturado por grupos de itens contribui para padronização dos materiais, racionalização do controle de estoque e otimização da gestão de suprimentos.

Cumprе destacar que os itens contemplados possuem características de consumo recorrente e ampla utilização institucional, abrangendo desde materiais de





escrita e papelaria até produtos de organização, arquivamento, sinalização, acondicionamento e apoio a eventos, todos indispensáveis ao funcionamento cotidiano da instituição.

A opção por contratação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas está alinhada às diretrizes legais de incentivo ao desenvolvimento econômico local e regional, ampliação da competitividade e promoção do tratamento diferenciado às pequenas empresas, sem prejuízo à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação apresenta-se tecnicamente adequada, necessária e proporcional às demandas institucionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, melhoria da eficiência administrativa e fortalecimento das atividades legislativas e educacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A contratação para fornecimento de materiais de expediente, organização administrativa, apoio pedagógico, acondicionamento e suporte a eventos institucionais pela Câmara Municipal de Extrema apresenta adequada fundamentação econômica, considerando a natureza continuada do consumo desses insumos e sua relevância para a manutenção das atividades administrativas e legislativas.

Sob a perspectiva econômica, a aquisição planejada e consolidada dos itens possibilita ganhos de escala, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos em comparação a compras isoladas e emergenciais. A organização dos materiais em grupos e a definição prévia das quantidades estimadas contribuem para ampliar a competitividade entre fornecedores e reduzir custos unitários, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A manutenção de estoque mínimo estratégico também representa medida economicamente racional, uma vez que evita interrupções operacionais e contratações urgentes, geralmente associadas a menor competição e potencial elevação de preços. Dessa forma, a reposição programada permite melhor previsibilidade orçamentária, controle financeiro e racionalização do consumo.

Adicionalmente, a padronização dos materiais contribui para simplificação dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição interna, reduzindo perdas,





retrabalho, incompatibilidades e desperdícios. A uniformidade dos insumos utilizados favorece ainda maior controle do almoxarifado e otimiza o planejamento de futuras contratações.

A contratação exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas também possui impacto econômico positivo, estimulando a participação de fornecedores locais e regionais, ampliando a concorrência e potencialmente reduzindo custos logísticos, prazos de entrega e despesas indiretas associadas ao fornecimento.

Importa destacar que os itens contemplados apresentam baixo valor unitário e elevado grau de utilização institucional, caracterizando-se como insumos de consumo indispensáveis. Assim, a sua aquisição preventiva e planejada mostra-se economicamente mais vantajosa do que a reposição fragmentada ao longo do exercício.

Diante do exposto, a contratação demonstra alinhamento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, assegurando adequada relação custo-benefício, racionalidade no emprego dos recursos orçamentários e suporte contínuo às atividades institucionais da Câmara Municipal. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por grupo para a presente contratação justifica-se em razão da natureza dos objetos licitados, os quais consistem em bens de consumo comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, destinados à manutenção das atividades administrativas, legislativas e educacionais da Câmara Municipal de Extrema.

A organização dos itens em grupos homogêneos observa a similaridade de natureza, funcionalidade, aplicação e cadeia de fornecimento dos produtos, permitindo a formação de lotes compostos por materiais correlatos, tais como etiquetas, fitas, pastas, materiais de escritório, papelaria, itens de organização, materiais para eventos, acessórios e suprimentos diversos. Tal agrupamento possibilita ganhos de escala, racionalização logística, redução de custos operacionais e simplificação do gerenciamento contratual, tanto para a Administração quanto para os fornecedores.



O julgamento pelo menor preço global por grupo revela-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, pois incentiva a competitividade entre fornecedores que atuam no respectivo segmento de mercado, viabilizando propostas mais eficientes decorrentes da entrega conjunta dos itens correlatos. Ademais, evita-se a fragmentação excessiva da contratação, que poderia resultar em múltiplos contratos, aumento de custos administrativos, dificuldades de fiscalização, riscos de desabastecimento parcial e comprometimento da padronização dos materiais utilizados.

Importante destacar que o parcelamento adotado em grupos preserva a competitividade e atende ao princípio do parcelamento previsto na legislação, uma vez que os lotes foram estruturados de modo a não restringir a participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, mas sim refletir a dinâmica real de mercado, no qual fornecedores usualmente comercializam os itens agrupados por categorias semelhantes.

Dessa forma, a opção pelo menor preço global por grupo demonstra-se compatível com os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, planejamento, padronização e interesse público, assegurando à Câmara Municipal de Extrema a obtenção da proposta mais vantajosa, com adequada gestão contratual e garantia de fornecimento integrado dos materiais necessários ao regular funcionamento de suas atividades.

A definição dos documentos de habilitação para o presente certame observará o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, restringindo-se à exigência do mínimo necessário para comprovar a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira dos licitantes, considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns de consumo, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. Trata-se de contratação de baixa complexidade técnica, sem demanda por qualificação técnica especializada, execução intelectual complexa ou risco relevante associado ao fornecimento, o que afasta a necessidade de exigências excessivas ou restritivas.



Nesse contexto, serão requeridos apenas os documentos essenciais à verificação da regular constituição da empresa, sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como eventual comprovação mínima de capacidade econômico-financeira compatível com o porte da contratação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. A medida visa preservar a ampla competitividade, especialmente entre microempresas e empresas de pequeno porte, evitar formalismo desnecessário e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, sem comprometer a segurança da contratação.

Assim, a Administração adota postura alinhada às boas práticas de contratação pública, exigindo somente a documentação indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, promovendo eficiência procedimental, redução de barreiras à participação e observância do interesse público.

A vedação à terceirização na presente contratação decorre da natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens comuns de consumo, padronizados e de pronta entrega, cuja execução contratual se materializa essencialmente na disponibilização e entrega dos produtos especificados pela Administração. Não se trata de prestação continuada de serviços, tampouco de atividade que demande mobilização de mão de obra dedicada, o que afasta a possibilidade de subcontratação como elemento necessário à execução contratual.

A proibição de terceirização visa assegurar a responsabilidade direta do contratado pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, especialmente quanto à qualidade dos materiais fornecidos, prazos de entrega, substituição de produtos em desconformidade e garantia contratual, evitando a pulverização de responsabilidades e potenciais dificuldades na fiscalização e gestão do contrato. Ademais, a intermediação indevida poderia comprometer a rastreabilidade dos produtos, elevar custos administrativos e gerar riscos de fornecimento irregular ou incompatível com as especificações do edital.

Ressalta-se que a medida encontra respaldo no poder-dever da Administração de estabelecer condições de execução que preservem a eficiência, a economicidade e a segurança da contratação, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Nesse





sentido, a vedação à subcontratação mostra-se adequada e proporcional ao objeto, garantindo vínculo direto entre Administração e fornecedor, simplificação da fiscalização contratual e maior efetividade na responsabilização por eventuais inadimplementos.

Dessa forma, a execução do objeto deverá ocorrer diretamente pelo contratado, sem transferência total ou parcial das obrigações a terceiros, assegurando controle administrativo, padronização do fornecimento e atendimento pleno ao interesse público.

A presente contratação atende diretamente ao interesse público ao viabilizar o adequado funcionamento das atividades institucionais, administrativas e educacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Extrema, incluindo o suporte às rotinas de expediente dos servidores e vereadores, bem como às ações pedagógicas e eventos promovidos pela Escola do Legislativo. Os materiais objeto do certame constituem insumos essenciais ao desempenho das funções legislativas, à organização documental, à comunicação interna e externa, ao atendimento ao público e ao desenvolvimento de atividades formativas, impactando diretamente a eficiência e continuidade dos serviços prestados à coletividade.

A reposição e manutenção do estoque mínimo desses materiais previnem desabastecimentos que poderiam comprometer a tramitação de processos legislativos, a formalização de documentos oficiais, a execução de atividades administrativas e a realização de ações educativas e institucionais, assegurando regularidade, produtividade e qualidade na prestação do serviço público. Ademais, a aquisição planejada e em quantitativos compatíveis com a demanda institucional promove racionalidade administrativa, economia de escala e melhor gestão dos recursos públicos.

A contratação também materializa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, ao garantir que a estrutura de apoio material esteja permanentemente disponível para o exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



Dessa forma, a aquisição pretendida revela-se necessária, adequada e conveniente, configurando medida indispensável ao atendimento do interesse público, à boa governança administrativa e à efetiva realização das atividades legislativas e educacionais em benefício da população do Município de Extrema.

DIRETORIA GERAL

Extrema, MG, 23 de fevereiro de 2026.

TAMIRES NUNES DA SILVA ALBERTINI
DIRETORA GERAL

DESPACHO

APROVO, na íntegra, esse Termo de Referência.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa e de seu representante legal:

Empresa:

RAZÃO SOCIAL: XXX

CNPJ: XXX

INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXX

PROCESSO Nº.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:

E-MAIL: XXX

TELEFONE/WHATSAPP:

GRUPO 01 — ETIQUETAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.		12 pacotes com 25 folhas	
02	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.		04 pacotes com 100 folhas cada	
03	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm		02 pacotes com 100 unidades cada	
04	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm.		06 pacotes com 150 unidades cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01				





GRUPO 02 — FITAS E DEMARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento		48 unidades	
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento.		12 unidades	
07	Fita zebrada de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.		06 unidades	
08	Fita zebrada de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m.		12 unidades	
09	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.		06 rolos	
10	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.		06 rolos	
11	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.		06 rolos	
12	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.		06 rolos	
13	Rolo de fitilho Vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.		06 rolos	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02				





GRUPO 03 — PASTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
14	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm.		100 unidades	
15	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm		300 unidades	
16	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm.		06 unidades	
17	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm.		06 unidades	
18	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades		20 pacotes com 10 unidades cada	
19	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.		12 pacotes com 6 unidades cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 03				





GRUPO 04 — ARQUIVAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
20	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.		12 peças	
21	Caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.		120 caixas	
22	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.		360 caixas	
23	Prancheta ofício plástico cristal transparente.		12 unidades	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 04				

GRUPO 05 — ESCRITA E MARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
24	Apontador de metal sem depósito		24 unidades	
25	Borracha branca escolar nº20		300 unidades	
26	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico.		432 unidades	
27	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml		12 unidades	
28	Caneta esferográfica tinta azul, ponta media de 1.0 mm, cristal,		07 caixas com 50	





	cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades.		unidades cada	
29	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades.		02 caixas com 50 unidades cada	
30	Pincel marcador atômico 1100-P Azul		12 unidades	
31	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.		150 unidades	
32	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades		10 caixas com 12 unidades cada	





33	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.		05 caixas com 12 unidades cada	
34	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.		05 caixas com 12 unidades cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 05				

GRUPO 06 — PAPÉIS E BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
35	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.		24 unidades	
36	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas		250 unidades	
37	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos		50 Pacotes com 4 blocos cada	
38	Papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas.		24 pacotes com 50 folhas cada	
39	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm		200 unidades	
40	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.		02 pacotes com 100 unidades cada	
41	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.		02 pacotes com 100 folhas cada	





42	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.		02 pacotes com 100 folhas cada	
43	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.		02 pacotes com 100 folhas cada	
44	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.		02 pacotes com 100 folhas cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 06				

GRUPO 07 — GRAMPOS E CLIPS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
45	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades		24 caixas com 2.500 unidades cada	
46	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.		24 caixas com 5.000 unidades cada	
47	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.		12 caixas com 200 unidades ou 500g cada	
48	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.		24 caixas com 805 unidades ou 500g cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 07				





GRUPO 08 — ENVELOPES				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
49	Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades		5 caixas com 100 unidades cada	
50	Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades		5 caixas com 100 unidades cada	
51	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.		500 unidades	
52	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.		500 unidades	
53	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.		500 unidades	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 08				R\$





GRUPO 09 — CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
54	Tinta para carimbo, azul - 40ml		12 unidades	
55	Tinta para carimbo, preta - 40ml		12 unidades	
56	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm		08 pacotes com 100 unidades cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 09				

GRUPO 10 — EMBALAGENS E SACOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
57	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.		12 pacotes com 50 unidades cada	
58	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.		12 pacotes com 50 unidades cada	
59	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.		12 pacotes com 50 unidades cada	
60	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm		02 pacotes com 100 unidades cada	





61	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm		200 unidades	
62	Sacola de papel kraft com alça Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm		200 unidades	
63	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm		100 unidades	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 10				

GRUPO 11 — FESTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
64	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades		12 pacotes com 50 unidades cada	
65	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades		12 pacotes com 50 unidades cada	
66	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades		12 pacotes com 50 unidades cada	
67	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades		12 pacotes com 50 unidades cada	
68	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades		12 pacotes com 50 unidades cada	
69	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades		24 pacotes com 25	





			unidades cada	
70	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades		24 pacotes com 25 unidades cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 11				

GRUPO 12 — COLA QUENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
71	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm		04 peças	
72	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g		06 pacotes com 500g cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 12				

GRUPO 13 — ELÉTRICA E FIXAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
73	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.		12 unidades	
74	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.		12 unidades	
75	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v		12 unidades	
76	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades		20 pacotes com 100 unidades cada	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 13				





GRUPO 14 — DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. / MARCA	QUANT.	VALOR GLOBAL
77	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.		24 unidades	
78	Molhador de dedos em pasta, 12g.		12 unidades	
79	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g.		12 pacotes com 200 unidades cada	
80	Organizador de chaves “chaveiro”, cores sortidas – caixa com 20 unidades.		03 caixas com 20 unidades cada	
81	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg.		04 peças	
82	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.		150 unidades	
VALOR GLOBAL DO GRUPO 14				

Representante Legal:

Nome: xxx

Endereço: xxx

Cidade: xxx

UF: xxx

Cargo/função: xxx

CPF: xxx

Carteira de identidade nº: xxx

Expedição: xxx



Naturalidade: xxx

Nacionalidade: xxx

Local/Data: xxx

O proponente DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Indicação da forma de pagamento:

BOLETO ()	DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE ()	
	BANCO	
	AGÊNCIA	
	Nº DA CONTA	
	FAVORECIDO	

Assinatura do Responsável





ANEXO V - PLANILHA ESTIMADA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (PREÇOS MÁXIMOS).

- ✓ A presente pesquisa de preços tem por finalidade levantar os valores praticados no mercado para aquisição de materiais de expediente. Tal levantamento visa subsidiar a instrução do processo licitatório a ser conduzido pela Câmara Municipal de Extrema/MG, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- ✓ Foram encaminhados, por meio eletrônico, cinco pedidos de cotação de preços. Os fornecedores foram selecionados por constarem na base de dados da Câmara Municipal de Extrema ou por já terem fornecido anteriormente ao órgão, atendendo plenamente à logística requerida pela Administração, não havendo, até o momento, qualquer fato que os desabone.
- ✓ As empresas RDF Comércio de Papéis e Eletrônicos LTDA e H Gonçalves da S. Vendas responderam o pedido de cotação.
- ✓ Realizou-se duas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), identificando contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, conforme demonstrado a seguir:

1ª Pesquisa:

Contratação	Órgão	ID de Contratação
Edital nº 000004/2025	Município de Guanhães – MG	18307439000127-1-000004/2025
Edital nº 032/2025	Município de Angelim – PE	10130755000164-1-000006/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 007/2025	Associação – Palmas – TO	01934605000112-1-000011/2025
Edital nº 13/2025	Município de Barra de São Miguel – AL	12263869000108-1-000050/2025
Edital nº 0040/2025	Município de São Pedro do Butiã – RS	93592715000161-1-000026/2025
Edital nº 037/2025	Município de Zé Doca – MA	12122065000199-1-000139/2025
Edital nº 22_PML/2025	Município de Laranjeiras – SE	13120613000104-1-000035/2025
Edital nº 00017625/2025	Município de São João Del Rei – MG	17749896000109-1-000083/2025
Edital nº 73/2025	Município de Andrelândia – MG	18682930000138-1-000146/2025
Edital nº 60/2025	Município de Araxá - MG	18140756000100-1-000182/2025
Edital nº 015/2025/2025	Estado da Bahia	13937032000160-1-000154/2025
Edital nº 211/PMC/2024	Município de Criciúma – SC	82916818000113-1-000252/2024





Edital nº 91/2025	Município de Nova Bandeirantes – MT	33683822000173-1-000102/2025
Edital nº 39/2025	Município de Lucélia – SP	44919918000104-1-000115/2025
Edital nº 037/2025	Município de Zé Doca – MA	12122065000199-1-000139/2025
Edital nº PE/2025.041 – PMJ-SRP/2025	Município de Jacareacanga – PA	10221745000134-1-000138/2025
Edital nº 0040/2025	Município de Vista Alegre do Prata – RS	91566877000108-1-001328/2025
Edital nº 19000-141/2025	Secretaria João Pessoa – PB	08761140000194-1-000274/2025
Edital nº 021/2025	Município de Caçu – GO	01164292000160-1-000037/2025
Edital nº 23/2025	Consórcio Juiz de Fora – MG	17813026000151-1-000051/2025
Edital nº 012/2025	Câmara de Tabatinga – AM	04011904000173-1-000024/2025
Edital nº 00003025/2025	Município de Belo Vale – MG	18363937000197-1-000031/2025
Edital nº 0021/2025	Município de Bozano – RS	04216419000136-1-000041/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2201.0059/2025	Município de Recife – PE	10565000000192-1-001265/2025
Edital nº 099/2025	Município de Campo Novo do Parecis – MT	24772287000136-1-000180/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2026	Assembleia Porto Velho – RO	04794681000168-1-000002/2026
Ato que autoriza a Contratação Direta nº AD3/2025	Município de Itatuba – PB	08865628000161-1-000088/2025
Edital nº 25/2025	Município de Guarabira – PB	08785479000120-1-000093/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2403.03/2025-CMA/2025	Município de Ararendá – CE	23718356000160-1-000077/2025
Edital nº 93/2025	Município de Canguçu – RS	88861430000149-1-001248/2025
Edital nº 21/2025	Município de Umbaúba – SE	13099395000173-1-000118/2025

Memória de Cálculo:

Para o item 01 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 25 unidades: $(R\$ 63,40 / 100) * 25 = R\$ 15,85$.

Para o item 14 a pesquisa retornou o valor para 25 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 6 unidades: $(R\$ 96,00 / 25) * 6 = R\$ 23,04$.

Para o item 18 a pesquisa retornou o valor para 20 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 11,89 / 20) = R\$ 0,59$.

Para o item 25 a pesquisa retornou o valor para 6 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 9,35 / 6) = R\$ 1,55$.

Para o item 39 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 0,59 * 100) = 59,00$.





Para o item 53 a pesquisa retornou o valor para 1 kg, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 500g: $(R\$ 37,43 / 1000) * 500 = R\$ 18,71$.

Para o item 54 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 50 unidades: $(R\$ 21,57 / 100) * 50 = R\$ 10,78$.

Para o item 55 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 50 unidades: $(R\$ 18,99 / 100) * 50 = 8,49$.

Para o item 56 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 50 unidades: $(R\$ 7,94 / 100) * 50 = 3,97$.

Para o item 61 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 20 unidades: $(R\$ 0,44 * 20 = 8,80$.

Para o item 72 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 0,22 * 100) = 22,00$.

Para o item 74 a pesquisa retornou o valor para 210 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 150 unidades: $(R\$ 15 * 210) * 150 = 10,71$.

Para os itens 79 a 81 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 30,30 * 100) = 0,30$.

Para os itens 64, 73 não foram localizados nenhum resultado.

2ª Pesquisa:

Contratação	Órgão	ID de Contratação
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2403.03/2025 – CMA/2025	Município de Ararendá – CE	23718356000160-1-000077/2025
Edital nº 00017625/2025	Município de São João Del Rei – MG	17749896000109-1-000083/2025
Aviso de Contratação Direta nº 34/2025	Fundação Petrolina – PE	11022597001082-1-000033/2025
Edital nº 037/2025	Município de Zé Doca – MA	12122065000199-1-000139/2025
Edital nº 19000-202/2025	Secretaria João Pessoa – PB	08761140000194-1-000349/2025
Edital nº 25/2025	Município de Guarabira – PB	08785479000120-1-000093/2025
Edital nº 000009/2025	Município de Laranja da Terra – ES	31796097000114-1-000019/2025
Aviso de Contratação Direta nº 14/2025	Instituto Montes Claros – MG	10727655000110-1-000231/2025
Edital nº 19000-141/2025	Secretaria João Pessoa – PB	08761140000194-1-000274/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 007/2025	Associação Palmas – TO	01934605000112-1-000011/2025
Edital nº 052/2025	Município de Itaporã – MS	03156999000150-1-000078/2025
Edital nº 015/2025	Câmara de Tabatinga – AM	04011904000173-1-000027/2025





Edital nº 0040/2025	Município de São Pedro do Butiã – RS	93592715000161-1-000026/2025
Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2025-FMS/2025	Fundo Municipal de Breu Branco – PA	11823022000178-1-000003/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2403.03/2025-CMA/2025	Município de Ararendá – CE	23718356000160-1-000077/2025
Edital nº 151/2024/2025	Município de São Carlos – SP	45358249000101-1-000002/2025
Edital nº 23/2025	Município de Vianópolis – GO	01299692000183-1-000021/2025
Edital nº 22_PML/2025	Município de Laranjeiras – SE	13120613000104-1-000035/2025
Edital nº 39/2025	Município de Lucélia – SP	44919918000104-1-000115/2025
Edital nº 60/2025	Município de Araxá - MG	18140756000100-1-000182/2025
Edital nº (1105) 28-0/2025	Secretaria Lagoa da Confusão – TO	19607632000146-1-000038/2025
Edital nº 41/2025	Município Doutor Maurício Cardoso – RS	92465210000173-1-000178/2025
Edital nº 29/2025	Município de Guiratinga – MT	03347127000170-1-000178/2025
Edital nº 0040/2025	Município de Vista Alegre do Prata – RS	91566877000108-1-001328/2025
Edital nº 28/2025	Município de Constantina – RS	87708889000144-1-000137/2025
Edital nº 23/2025/2025	Município de Rafael Fernandes – RN	08357675000102-1-000028/2025
Edital nº 40/2025	Município de Santa Branca – SP	46694121000181-1-000148/2025
Edital nº 044/2025/2025	Município de Tremembé – SP	46638714000120-1-000079/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 24 Processo 24/2026	Saecil – Leme – SP	46675997000180-1-000010/2026
Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 41/2025	Santa Terezinha do Progresso – SC	01612847000190-1-000149/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 530/2025	Município de São João do Polêsine – RS	944442470001401-000537/2025
Edital nº 025/2025	Autarquia Cambira – PR	11513839000140-1-000032/2025
Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 24/2025	Município de Enéas Marques – PR	76205657000157-1-000092/2025
Edital nº 043/2025/2025	SEBRAE Porto Alegre – RS	87112736000130-1-000019/2025
Edital nº 24/2025	Município de Almerim – PA	05139464000105-1-000036/2025
Edital nº 000000000028/2025	Município de Marcos Parente – PI	06554133000196-1-000060/2025

Memória de cálculo:





Para o item 01 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 25 unidades: $(R\$ 100,00 / 100) * 25 = 25,00$.

Para o item 14 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 6 unidades: $(R\$ 2,09 * 6) = 12,54$.

Para o item 32 a pesquisa retornou o valor para 25 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 10,10 / 25) * 100 = 40,40$.

Para o item 39 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 0,49 * 100) = 49,00$.

Para o item 44 a pesquisa retornou o valor para 10 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 27,19 / 10) = 2,71$.

Para o item 53 a pesquisa retornou o valor para 1000 gramas, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 500 gramas: $(R\$ 29,90 / 1000) * 500 = 14,95$.

Para o item 54 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 50 unidades: $(R\$ 0,30 * 50) = 15,00$.

Para o item 55 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 50 unidades: $(R\$ 12 / 100) * 50 = 6,00$.

Para o item 61 a pesquisa retornou o valor para 100 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 20 unidades: $(R\$ 44,43 / 100) * 20 = 8,88$.

Para o item 72 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 0,50 * 100) = 50,00$.

Para o item 74 a pesquisa retornou o valor para 210 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 150 unidades: $(R\$ 12,67 / 210) * 150 = 9,05$.

Para os itens 64, 73 não foram localizados nenhum resultado.

- ✓ Foi utilizado também como ferramenta para a presente pesquisa de preços o Banco de Preços do Tribunal de Contas de Minas Gerais, destinada a promover a transparência e o controle dos preços praticados nas contratações públicas, conforme previsto no Manual de Procedimentos Licitatórios e Contratações do TCE-MG.

Memória de cálculo:

Para o item 14 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 6 unidades: $(R\$ 5,90 / 6) = R\$ 35,40$.

Para o item 38 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 0,44 * 100) = R\$ 44,00$.

Para o item 39 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 0,73 * 100) = R\$ 73,00$.

Para o item 61 a pesquisa retornou o valor para 50 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 25 unidades: $(R\$ 37,85 / 50) * 20 = R\$ 15,14$.

Para o item 82 a pesquisa retornou o valor para 1 unidade, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 100 unidades: $(R\$ 0,84 * 100) = R\$ 84,00$.

Para os itens 31, 54 a 57, 63, 64, 73, 74, 79 a 81 não foram localizados nenhum resultado.

- ✓ Visando ampliar o levantamento de referências de mercado e permitir identificar valores atualizados, competitivos e praticados em âmbito nacional, foi feita uma complementação das amostras com consultas aos seguintes sites:
 - (www.kalunga.com.br)





- (www.supplypackembalagens.com.br)
- (www.papelariatoledo.com.br)
- (www.rizzoembalagens.com.br)
- (www.maluliarmarinhos.com.br)
- (www.casadoroadie.com.br)
- (www.ultramaquinas.com.br)
- (www.setegra.com.br)

Memória de cálculo:

Para o item 04 a pesquisa retornou o valor para 3 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 12,80 / 3) = R\$ 4,26$.

Para os itens 15 e 16 a pesquisa retornou o valor para 5 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 29,25 / 5) = R\$ 5,85$.

Para o item 19 a pesquisa retornou o valor para 4 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 23,70 / 4) = R\$ 5,92$.

Para os itens 29 e 30 a pesquisa retornou o valor para 12 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 60,30 / 12) = R\$ 5,02$.

Para o item 62 a pesquisa retornou o valor para 10 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 18,90 / 10) = R\$ 1,89$.

Para o item 63 a pesquisa retornou o valor para 10 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 25,90 / 10) = R\$ 2,59$.

Para o item 71 a pesquisa retornou o valor para 5 unidades, então foi realizado o seguinte cálculo para se obter o valor para 1 unidade: $(R\$ 50,90 / 5) = R\$ 10,18$.

- ✓ Para os itens 64 e 73 registra-se que, apesar das diligências realizadas para a obtenção de cotações, incluindo pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Banco de Preços do TCE-MG, consultas diretas a fornecedores e verificação em sites de compras on-line, foi possível obter apenas duas cotações válidas para o item em questão. Ressalta-se que as pesquisas efetuadas contemplaram as principais fontes disponíveis, sendo as cotações obtidas suficientes para subsidiar a estimativa de preços, nos termos da legislação vigente.
- ✓ Registra-se, por fim, que a Câmara Municipal de Extrema não possui contrato vigente para a aquisição dos itens em questão.

GRUPO 01 — ETIQUETAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Etiqueta ink-jet/laser, branca, pacote com 25 folhas. Dimensões: A4 288,5mm x 200mm.	R\$ 31,60	12 pacotes com 25 folhas	R\$ 379,20



02	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm pacote com 100 folhas, branca.	R\$ 56,93	04 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 227,72
03	Etiqueta adesiva para codificação em formato de estrela, cor: prata. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 18,79mm	R\$ 6,42	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 12,84
04	Etiqueta adesiva para codificação, redonda, cor: prata. Pacote com 150 unidades. Tamanho aproximado: 12mm.	R\$ 7,97	06 pacotes com 150 unidades cada	R\$ 47,82
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 01				R\$ 667,58

GRUPO 02 — FITAS E DEMARCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
05	Fita Adesiva Transparente. Tamanho aproximado: 45mm largura x 45m de comprimento	R\$ 6,70	48 unidades	R\$ 321,60
06	Fita adesiva transparente. Tamanho aproximado: 12mm largura x 30m de comprimento.	R\$ 2,60	12 unidades	R\$ 31,20
07	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, com adesivo. Tamanho aproximado: 48mm x 30m.	R\$ 28,16	06 unidades	R\$ 168,96
08	Fita zebra de demarcação/sinalização amarela e preta, sem adesivo. Tamanho aproximado: 70mm x 200m.	R\$ 20,00	12 unidades	R\$ 240,00
09	Rolo de fitilho azul escuro. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
10	Rolo de fitilho rosa. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
11	Rolo de fitilho cinza. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84





12	Rolo de fitilho verde. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
13	Rolo de fitilho Vermelho. Tamanho aproximado: 5mm x 50m.	R\$ 2,64	06 rolos	R\$ 15,84
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 02				R\$ 840,96

GRUPO 03 — PASTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
14	Pasta plástica com elástico, ofício, transparente, fina. Dimensões aproximadas: 350 mm x 235mm.	R\$ 4,90	100 unidades	R\$ 490,00
15	Pasta plástica com elástico, transparente, larga, dorso 4cm. Dimensões aproximadas: 310mm x 230mm – Dorso: 40mm	R\$ 6,69	300 unidades	R\$ 2.007,00
16	Pasta sanfonada plástica com 31 divisórias, transparente. Dimensões aproximadas: 330mmx60mmx240mm.	R\$ 42,44	06 unidades	R\$ 254,64
17	Pasta catálogo com 50 envelopes, A4, capa dura, cor preta. Dimensões aproximadas: 230mmx310mm.	R\$ 24,90	06 unidades	R\$ 149,40
18	Pasta plástica em L, A4, transparente, espessura de 0.15 mm, pacote com 10 unidades	R\$ 10,19	20 pacotes com 10 unidades cada	R\$ 203,80
19	Pasta suspensa, plastificada com visor etiqueta e grampo plástico fixador, cores: diversas, pacote com 6 unidades.	R\$ 31,60	12 pacotes com 6 unidades cada	R\$ 379,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 03				R\$ 3.484,04





GRUPO 04 — ARQUIVAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
20	Caixa de correspondência organizadora tripla móvel, cor cristal, em acrílico.	R\$ 49,50	12 peças	R\$ 594,00
21	Caixa para arquivo morto, ofício, polionda, amarela. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	120 caixas	R\$ 910,80
22	Caixa para arquivo morto, ofício, em polionda, cor azul. Dimensões aproximadas: 350mmx130mmx250mm.	R\$ 7,59	360 caixas	R\$ 2.732,40
23	Prancheta ofício plástico cristal transparente.	R\$ 21,97	12 unidades	R\$ 263,64
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 04				R\$ 4.500,84

GRUPO 05 — ESCRITA E MARCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
24	Apontador de metal sem depósito	R\$ 1,37	24 unidades	R\$ 32,88
25	Borracha branca escolar nº20	R\$ 1,32	300 unidades	R\$ 396,00
26	Lápis grafite nº 2 (HB), corpo sextavado em madeira de reflorestamento, mina resistente a quebras, escrita macia e uniforme, acabamento envernizado, ponta pré-apontada, sem borracha acoplada. Produto atóxico.	R\$ 1,49	432 unidades	R\$ 643,68
27	Corretivo líquido escolar, branco, 18ml	R\$ 5,18	12 unidades	R\$ 62,16
28	Caneta esferográfica tinta azul, ponta media de 1.0 mm, cristal,	R\$ 46,20	07 caixas com 50	R\$ 323,40





	cor da tinta azul e cor do exterior azul, esfera em tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis. Caixa com 50 unidades.		unidades cada	
29	Caneta esferográfica com tinta vermelha, ponta média de 1.0 mm, cristal, cor da tinta vermelha e cor do exterior vermelha, esfera em carbeto de tungstênio, corpo cilíndrico transparente em plástico resistente (polipropileno), possibilitando visualização do nível de tinta. Escrita suave, fluxo uniforme, secagem rápida e não borrável. Tampa ventilada com clip, modelo antiviolação e antiexplosão. Tinta atóxica e de longa duração, conforme normas de segurança aplicáveis – Caixa com 50 unidades.	R\$ 50,57	02 caixas com 50 unidades cada	R\$ 101,14
30	Pincel marcador atômico 1100-P Azul	R\$ 3,24	12 unidades	R\$ 38,88
31	Apontador de lápis com depósito retangular, cores sortidas.	R\$ 2,45	150 unidades	R\$ 367,50
32	Caneta marca-texto, amarela - Caixa com 12 unidades	R\$ 21,25	10 caixas com 12 unidades cada	R\$ 212,50





33	Caneta marca-texto, verde - Caixa com 12 unidades.	R\$ 24,25	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 121,25
34	Caneta marca-texto, laranja - Caixa com 12 unidades.	R\$ 28,50	05 caixas com 12 unidades cada	R\$ 142,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 05				R\$ 2.441,89

GRUPO 06 — PAPÉIS E BLOCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
35	Caderno universitário, capa dura brochura, costurado, 96 folhas, azul.	R\$ 12,98	24 unidades	R\$ 311,52
36	Bloco adesivo, amarelo. Tamanho aproximado: 76mm x 76mm com 100 folhas	R\$ 10,90	250 unidades	R\$ 2.725,00
37	Bloco autoadesivo, amarelo, 4 blocos (100 folhas cada bloco). Tamanho aproximado: 38mm x 50mm – 4 blocos	R\$ 8,50	50 Pacotes com 4 blocos cada	R\$ 425,00
38	Papel tipo diplomata, branco A4, 180 g, liso, sem textura, pacote com 50 folhas.	R\$ 21,10	24 pacotes com 50 folhas cada	R\$ 506,40
39	Blocos de rascunho com 100 folhas cada. Tamanho aproximado: 74mm x 118mm	R\$ 3,60	200 unidades	R\$ 720,00
40	Papel de seda, cores sortidas. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 60cm x 48cm.	R\$ 29,90	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 59,80
41	Papel Sulfite A4 75g, amarelo. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36





42	Papel Sulfite A4 75g, rosa. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
43	Papel Sulfite A4 75g, azul. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
44	Papel Sulfite A4 75g, verde. Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 210mm x 297mm.	R\$ 9,18	02 pacotes com 100 folhas cada	R\$ 18,36
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 06				R\$ 4.821,16

GRUPO 07 — GRAMPOS E CLIPS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
45	Caixa de grampo galvanizado 106/08mm com 2.500 unidades	R\$ 17,90	24 caixas com 2.500 unidades cada	R\$ 429,60
46	Grampo Galvanizado 26/6 com 5.000 unidades.	R\$ 8,05	24 caixas com 5.000 unidades cada	R\$ 193,20
47	Clips de aço galvanizado, nº 8/0, caixa com aproximadamente 200 unidades ou 500g, prata.	R\$ 18,90	12 caixas com 200 unidades ou 500g cada	R\$ 226,80
48	Clips de aço galvanizado, nº 2/0, caixa com aproximadamente 805 unidades ou 500g, prata.	R\$ 11,94	24 caixas com 805 unidades ou 500g cada	R\$ 286,56
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 07				R\$ 1.136,16





GRUPO 08 — ENVELOPES				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
49	Envelope tipo “saco”, 75g, pardo, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 54,05	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 270,25
50	Envelope tipo “saco”, 75g, branco, A4. Tamanho aproximado: 240mm x 340mm – Caixa com 100 unidades	R\$ 66,80	5 caixas com 100 unidades cada	R\$ 334,00
51	Envelope bico para convite, cor: azul marinho. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
52	Envelope bico para convite, cor: branco. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
53	Envelope bico para convite, cor: rosa claro. Gramatura: 180 gramas. Dimensões aproximadas: 16cm x22,4cm.	R\$ 3,20	500 unidades	R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 08				R\$ 5.404,25





GRUPO 09 — CARIMBO E PLASTIFICAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
54	Tinta para carimbo, azul - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
55	Tinta para carimbo, preta - 40ml	R\$ 5,02	12 unidades	R\$ 60,24
56	Plástico para plastificação de RG, 125 Micras, 0,05 - Pacote com 100 unidades. Tamanho aproximado: 80mm X 111mm	R\$ 17,10	08 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 136,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 09				R\$ 257,28

GRUPO 10 — EMBALAGENS E SACOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
57	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 20cm x 29cm.	R\$ 13,00	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 156,00
58	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 15cm x 22cm.	R\$ 6,84	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 82,08
59	Saco plástico transparente embalagem para presente - Pacotes com 50 unidades. Medidas aproximadas: 11cm x 20cm.	R\$ 4,20	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 50,40
60	Saquinhos tule organza branco para lembrancinha c/ fita de cetim - Pacotes com 100 unidades. Tamanho aproximado: 10cm x 15cm	R\$ 52,75	02 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 105,50





61	Sacola de papel kraft com alça. Tamanho aproximado: 26cm x 19,5cm x 9,5cm	R\$ 1,89	200 unidades	R\$ 378,00
62	Sacola de papel kraft com alça Tamanho aproximado: 32cm x 26,5cm x 13cm	R\$ 3,02	200 unidades	R\$ 604,00
63	Sacola de algodão cru - bolsa ecológica, cor: bege. Tamanho aproximado: 22cm x 33cm	R\$ 10,18	100 unidades	R\$ 1.018,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 10				R\$ 2.393,98

GRUPO 11 — FESTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
64	Bexiga de látex lisa nº 8, azul - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
65	Bexiga de látex lisa nº 8, vermelho - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
66	Bexiga de látex lisa nº 8, branco - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
67	Bexiga de látex lisa nº 8, amarelo - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
68	Bexiga de látex lisa nº 8, rosa - Pacote com 50 unidades	R\$ 10,44	12 pacotes com 50 unidades cada	R\$ 125,28
69	Bexiga lisa nº 9, prata - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25	R\$ 600,00





			unidades cada	
70	Bexiga lisa nº 9, dourada - Pacote com 25 unidades	R\$ 25,00	24 pacotes com 25 unidades cada	R\$ 600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 11				R\$ 1.826,40

GRUPO 12 — COLA QUENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
71	Pistola para cola quente grossa, bivolt, 60w para bastão de 11mm	R\$ 41,95	04 peças	R\$ 167,80
72	Bastão de cola quente grosso Tamanho aproximado: 11mm x 300mm – Pacote com 500g	R\$ 34,35	06 pacotes com 500g cada	R\$ 206,10
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 12				R\$ 373,90

GRUPO 13 — ELÉTRICA E FIXAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
73	Adaptador de tomada “Bob Esponja” Benjamim: 10a 20a. Bivolt. 02 pinos.	R\$ 5,00	12 unidades	R\$ 60,00
74	Adaptador de tomada 2P + T, bivolt branco. Padrão antigo para padrão novo.	R\$ 11,99	12 unidades	R\$ 143,88
75	Adaptador benjamim tomada T com 3 entradas, multiplicador de tomadas 10A até 250v plug fino - bivolt 110v/ 220v	R\$ 6,99	12 unidades	R\$ 83,88
76	Abraçadeira em nylon Tamanho aproximado: 200mm x 4,6mm, cor: branca – pacote com 100 unidades	R\$ 18,90	20 pacotes com 100 unidades cada	R\$ 378,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 13				R\$ 665,76





GRUPO 14 — DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
77	Mouse pad ergonômico com apoio em gel ou espuma, preto. Dimensões aproximadas: 23cm comprimento x 20cm largura.	R\$ 20,48	24 unidades	R\$ 491,52
78	Molhador de dedos em pasta, 12g.	R\$ 4,26	12 unidades	R\$ 51,12
79	Pacote de elástico nº 18, com 200 unidades ou 100g.	R\$ 11,60	12 pacotes com 200 unidades cada	R\$ 139,20
80	Organizador de chaves “chaveiro”, cores sortidas – caixa com 20 unidades.	R\$ 15,14	03 caixas com 20 unidades cada	R\$ 45,42
81	Banqueta plástica dobrável, preta Altura 22cm. Suporta 150kg.	R\$ 65,92	04 peças	R\$ 263,68
82	Estojo escolar em tecido liso, cores sortidas. Dimensão mínima 20cm.	R\$ 12,90	150 unidades	R\$ 1.935,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO 14				R\$ 2.925,94
VALOR GLOBAL ESTIMADO SOMA DE TODOS OS GRUPOS				R\$ 31.740,14

Observação: para a apuração do valor estimado da contratação foi utilizada a mediana entre os preços considerados válidos, como método de definição da referência. A mediana constitui uma medida de tendência central, representando neste caso, o preço praticado no mercado.

